

Protocolo vinculado: RES-PA-1504802-20170802-02

Número do processo: 59052.000789/2017-92

Data do protocolo: 22/02/2018

Data do cadastro do processo: 22/02/2018 17:51:05

Interessado: Município de Monte Alegre

Procedência:

Assunto: Ações de Resposta

MOVIMENTAÇÕES

09/08/2017 19:53:00 - Processo devolvido para análise
09/08/2017 19:53:00 - Processo distribuído ao Analista
22/08/2017 17:59:58 - Processo distribuído ao Analista
11/09/2017 19:18:10 - Análise finalizada pelo Analista
13/09/2017 11:42:24 - Análise finalizada pela Chefia
19/09/2017 14:56:33 - Análise finalizada pelo Diretor
19/09/2017 17:21:46 - Análise finalizada pelo Secretário
14/12/2017 12:13:45 - Análise finalizada pelo Secretário
14/12/2017 12:13:45 - Processo em fase de empenho
21/12/2017 15:41:49 - Análise finalizada pelo Secretário
21/12/2017 15:41:49 - Solicitação de dados bancários ao município
17/01/2018 09:27:22 - Análise finalizada pelo Secretário
17/01/2018 09:27:22 - Processo em fase de empenho
04/04/2018 19:22:15 - Análise finalizada pelo Secretário

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v2

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Vendaval		

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	0	0

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:
Limpeza Urbana

Com a força do evento que chegou a 102 km por hora, derrubando centenas de árvores em todo o município, além de danificar uma parte da iluminação pública de responsabilidade do município! E como ainda tem muitas árvores para serem retiradas da cidade é que solicitamos recurso financeiro para recolhimento das árvores e entulho.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
3785		30		5.040,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Aluguel de 01 Caminhão VW 15.180 com carroceria para ajuda na retirada de árvores das vias públicas				Locação
	80	HORA/MÁQUINA	30	48,00	3.840,00
2	Mão de obra para ajunta as árvores. (03 servente por 10 dias)				Serviço
	30	DIÁRIA	30	40,00	1.200,00

Meta 2:
Telhas para residencias

Com a força do vento 31 (trinta e um) telhados foram totalmente destruídos pelo desastre, dessas 26 famílias não tem condições financeiras de reconstruirmos seus lares e 03 famílias tiveram suas residências totalmente destruídas e as outras já reconstruíram suas residências. E as telhas são todas de 4 mm, pois os telhados foram totalmente destruídos por isso não tem como reaproveitar telhas. Gostaria de ratificar sobre o item 2 dessa meta, pois não encontramos madeira legalizada com essa medida de 5x8cm, e só encontramos ela 4x7, e gostaríamos que ratificasse, para essa medida de 4x7, para não termos problema na prestação de conta junto a este órgão de tanta importância para a nossa nação. E desde já pedimos desculpas!

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
112		30		29.466,45	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Telhas de 4mm para reconstrução das residencias sinapi 7191				Aquisição

	884	UNIDADES	30	20,24	17.892,16
2	Recurso financeiro para compra de peças de madeira 4x7 cm- 4 metros (tabela sinapi 4004)				Aquisição
	10	METRO CÚBICO	30	890,33	8.903,30
3	Recurso financeiro para compra de peças de madeira 2x5 cm - 4 metros (tabela sinapi 4004)				Aquisição
	3	METRO CÚBICO	30	890,33	2.670,99
Meta 4:					
Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.					
A Escola EMEF. Maria Erandir Nogueira teve parte do seu telhado destruído e uma parte já foi refeita mais faltou recurso para concluirmos.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
253		30		360,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Telha de barro- Paulista tabela SEDOP/ não encontrei na tabela SINAPI				Aquisição
	100	UNIDADES	30	1,20	120,00
2	Mão de obra do Carpiteiro				Serviço
	2	DIÁRIA	30	80,00	160,00
3	Mão de obra do ajudante				Serviço
	2	DIÁRIA	30	40,00	80,00
Meta 5:					
Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.					
A creche Sonho Encantado teve parte do seu telhado danificado e com isso prejudicando as crianças em seu aprendizado, pois uma das salas quando chove acaba filtrando agua pelo forro.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
41		30		168,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Telha de barro- Paulista tabela SEDOP/ não encontrei na tabela SINAPI				Aquisição
	40	UNIDADES	30	1,20	48,00
2	Mão de obra do Carpiteiro				Serviço
	1	DIÁRIA	30	80,00	80,00
3	Mão de obra do ajudante				Serviço
	1	DIÁRIA	30	40,00	40,00
Meta 6:					
Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.					
A Escola Afrânio Lins é uma das mais prejudicadas pois teve varias áreas danificadas principalmente duas salas e por isso solicitamos recurso para refazer os danos causados pelo temporal.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
475		30		3.028,80	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Telha de fibrocimento tabela sinapi 7191				Aquisição
	120	UNIDADES	30	20,24	2.428,80
2	Mão de obra do Carpiteiro				Serviço
	5	DIÁRIA	30	80,00	400,00
3	Mão de obra do ajudante				Serviço
	5	DIÁRIA	30	40,00	200,00
Meta 7:					
Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.					

A Escola expedito Moreira teve parte do seu telhado danificado e a escola fez alguns serviços mas o recurso não foi possível reconstruir tudo e ainda ficou uma parte.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
381		30		408,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Telha de barro- Paulista tabela SEDOP/ não encontrei na tabela SINAPI				Aquisição
	140	UNIDADES	30	1,20	168,00
2	Mão de obra do Carpiteiro				Serviço
	2	DIÁRIA	30	80,00	160,00
3	Mão de obra do ajudante				Serviço
	2	DIÁRIA	30	40,00	80,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.471,25

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano e de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI n. 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados /disponibilizados através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: **relatório para prestação de contas de recursos materiais (em até 90 dias após o recebimento dos materiais/kits); relatório de execução** para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência **trimestral**, durante o prazo de vigência do instrumento) e documentação necessária à prestação de contas **final** (em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metras).

É o que informamos,

Monte Alegre, 22 de Fevereiro de 2018

PROPONENTE

Monte Alegre
04.838.496/0001-28
JARDEL VASCONCELOS CARMO
033.916.122-15

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Leomar Araújo de Oliveira
525.830.072-20
(93) 99130-9818
defesacivilmontealegrepara@outlook.com



Ofício nº 136/2017/GAB.

Monte Alegre - PA, 01 de Agosto de 2017.

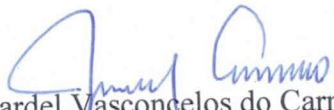
A Vossa Excelência o Senhor
Renato Newton Ramlow
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901
Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: **Solicitação de recursos para ações de resposta.**

Senhor Secretário,

1. Por meio da Portaria nº 108, de 31 de Julho de 2017, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil reconheceu a **situação de emergência no Município de Monte Alegre Estado do Pará.**
2. Conforme previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o ente poderá solicitar apoio federal complementar a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.
3. Tendo em vista que os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso comprometeram significativamente a capacidade de resposta econômica e administrativa do poder Público Municipal, pois o município já estar sofrendo os efeitos de outros 02 (dois) desastres que ocorreu esse ano e reconhecido por meio das Portarias 046 e 073 de 2017. O que implica na necessidade de auxílio complementar por parte do governo Federal para as ações de socorro e assistência a população.
4. Solicita-se R\$ 155.815,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quinze reais) conforme descrito no PDR (Plano Detalhado de Resposta anexado a este documento).

Atenciosamente;


Jardel Vasconcelos do Carmo
Prefeito de Monte Alegre



Município de Monte Alegre
Prefeitura Municipal
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PLANO DETALHADO DE RESPOSTA

AÇÕES DE SOCORRO E ASSISTENCIA AS VITIMAS

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 PROPONENTE:

Órgão/Entidade Prefeitura Municipal de Monte Alegre		CNPJ 04.838.496/0001-28	
Endereço Praça Tiradentes, nº 100, Bairro: Cidade Baixa, Cidade: Monte Alegre.			
Cidade Monte Alegre	U.F. PA	C.E.P. 68.220-000	DDD/Telefone (93) 3533-1010
E-mail do órgão prefeitura@montealegre.pa.gov.br			

1.2 COORDENADOR DE DEFESA CIVIL:

Nome Leomar Araújo Oliveira		E-mail defesacivil@montealegre.pa.gov.br	
C.I./Órgão Expedidor 16525361	CPF 525830072-20	Cargo Coordenador Municipal de Defesa Civil	
Endereço Travessa Ulisses Guimarães, nº 90, Bairro: Planalto, Cidade: Monte Alegre, CEP: 68220-000		Telefone (93) 991309818	

1.3 RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS FINANCEIROS

Nome Leomar Araújo Oliveira			
C.I./Órgão Expedidor 16525361	CPF 525830072-20	Cargo Coordenador Municipal de Defesa Civil	
Endereço Travessa Ulisses Guimarães, nº 90, Bairro: Planalto, Cidade: Monte Alegre, CEP: 68220-000			
E-mail do responsável defesacivil@montealegre.pa.gov.br		DDD/Telefone (93) 991309818	

1.4 DADOS BANCÁRIOS DO CARTÃO DE PAGAMENTO DE DEFESA CIVIL (CPDC):

Conta Corrente do CPDC	Banco	Agência	Centro de Custo	Praça de Pagamento
27777-0	001	0949-0	4585982	Monte Alegre - PA

2. INFORMAÇÕES DO DESASTRE

Defesa Civil Monte Alegre- Fone (93)99130-9818
Endereço: AV – Desembargador Inácio Guilhon nº 629- cidade Alta-Monte Alegre- PA
E-mail: defesacivil@montealegre.pa.gov.br



Município de Monte Alegre
 Prefeitura Municipal
 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
 CNPJ: 04.838.496/0001-28

Tipo de desastre: Tempestade Local/convectiva-Vendaval		COBRADE: 13.215	
Danos Humanos (nº de pessoas)			
Desabrigadas	Desalojadas	Afetadas	TOTAL
nº: 05	nº: 48	nº: 3.732	nº: 3.785
Descrição da Situação:			
<p>Ação do forte evento com chuva originou uma tempestade que chegou a 102 km por hora, que ocasionou a destruição de 03 (três) residências, danificou 31 (trinta e uma) e deixou 914 (novecentas e quatorze) residências com pequenos danos, destruiu 01(uma) Igreja e danificou 02(dois) Barracões comunitários, derrubou 04 Portes de Energia e centenas de arvores caíram, além dos danos que ocorreram no patrimônio publico, como em 07(sete) Escola e o Hospital Municipal. Deixando 04 pessoas levemente ferida, 05 pessoas desabrigadas e 48 desalojados.</p> <p>É com base nesses danos que solicitamos ajuda financeira para ajudamos essas famílias a reconstruírem seus Lares, pois as mesmas não dispõem de recursos para reconstruírem e nem o município tem recurso para ajuda, aja visto que quase todos os municípios do país estão passando por crise financeira e não é diferente em Monte Alegre.</p>			
Ações já empregadas no âmbito local:			
Pelo ente Municipal:			
<p>Está sendo empregados todos os recursos humanos disponíveis do poder publico municipal sendo; 64 Pessoas (Equipe de limpeza publica); 12 Pessoas (Equipe de obras); 06 Pessoas (iluminação publica). Vale ressaltar que todo o corpo de saúde do município esta em estado de alerta para qualquer eventualidade, disponibilizando médicos enfermeiros, e todos os demais profissionais da saúde para prestar o auxilio necessário para a população afetada, assim como psicólogos, assistente social e todos os órgãos de segurança publica disponíveis nas ações de resposta do município.</p> <p>Os materiais empregados foram; 02 caminhões; 01 caçamba; 02 tratores; 01 Toyota de apoio na iluminação publica.</p>			
Pelo ente Estadual/DF:			
<p>Apoio de uma motocicleta do Corpo de Bombeiros, com 01 tecnico da Defesa Civil Estadual (o segundo Sargento Theisson Luiz Pinto Souza), para orientar e auxiliar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, quanto ao reconhecimento de SE e levantamento de danos e prejuízos.</p>			

3. SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1 AÇÕES PARA SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS:

Metas	Etapas	Especificação	Indicador fisico		Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total
			Unid	Qtd.			
1	1	Recursos Financeiros para Kit alimentos para famílias (com até 05 membros) atingidas pelo incidente no período de 15 (quinze) dias	kit	200	30 dias a contar da decretação de SE	R\$ 138,86,00	R\$ 27.772,00
	2	Recursos Financeiros para Kit de higiene pessoal para atender famílias vitimadas no município em SE por 15 dias		200		R\$ 114,05	R\$ 22.810,00

Município de Monte Alegre
 Prefeitura Municipal
 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
 CNPJ: 04.838.496/0001-28

2	1	Aquisição de recurso para telhas de Brasilit para as famílias vitimadas que mais tiveram perdas no desastre.	Unid	2.100	30 dias a contar da decretação de SE	R\$ 15,00	R\$ 31.500,00
	2	Aquisição de recurso para Tijolo de 06 furos para as famílias vitimadas que mais tiveram perdas no desastre.	Unid	20.000		R\$ 00,35	R\$ 7.000,00
	3	Aquisição de recurso para Peças de madeira 5x8 cm- 4 metros para as famílias vitimadas que mais tiveram perdas no desastre.	dz	54		R\$ 120,00	R\$ 6.480,00
	4	Aquisição de recurso para Peças de madeira 2x5 cm- 4 metros para as famílias vitimadas que mais tiveram perdas no desastre.	dz	54		R\$ 90,00	R\$ 4.860,00
	5	Aquisição de recurso para tabua 15cm x 2,5 cm- 4 metros para as famílias vitimadas que mais tiveram perdas no desastre.	dz	24		R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
	6	Aquisição de recurso para cimento de 50 kg, para as famílias vitimadas que mais tiveram perdas no desastre.	sc	150		R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
	7	Aquisição de recurso para telhas de alumínio zincadas para 02 barracões danificados no desastre.	m²	350		R\$ 27,00	R\$ 9.450,00
	8	Aquisição de recurso para telhas de Barro para 07 escolas danificados no desastre.	Unid	5.200		R\$ 1,30	R\$ 6.760,00
	9	Aquisição de recurso para cobertura em acrílico para 01 escolas danificados no desastre.	m²	375		R\$ 25,00	R\$ 9.375,00
Valor total						R\$ 133.087,00	

3.2 AÇÕES PARA RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS:

Metas	Etapas	Especificação	Indicador físico		Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total
			Unid.	Qtd.			
3	1	Aluguel de 02 caminhões necessário, para liberação de vias públicas, retirada de centenas de Árvores na cidade.	hora trab.	270	30 dias a contar da decretação da SE	54,00	R\$ 14.580,00
	2	Aquisição de óleo diesel: para ser utilizado no item 1, da meta 3	L	2.100		3,88	R\$ 8.148,00

Defesa Civil Monte Alegre- Fone (93)99130-9818
 Endereço: AV – Desembargador Inácio Guilhon nº 629- cidade Alta-Monte Alegre- PA
 E-mail: defesacivil@montealegre.pa.gov.br



Município de Monte Alegre
Prefeitura Municipal
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
CNPJ: 04.838.496/0001-28

Valor total	R\$ 22.728,00
-------------	---------------

3.3 QUADRO-RESUMO DOS RECURSOS FINANCEIROS SOLICITADOS:

RECURSOS FINANCEIROS	VALOR SOLICITADO (R\$)
PARA AÇÕES DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA	R\$ 133.087,00
PARA AÇÕES DE RESTABELECIMENTO	R\$ 22.728,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 155.815,00

4. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano e aprovadas pela SEDEC/MI, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI nº 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

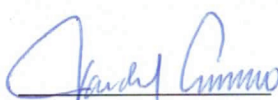
Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados/disponibilizados através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: “Relatório de Execução Parcial – Resposta” para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência **trimestral**, durante o prazo de vigência do instrumento). Devendo o primeiro ser enviado **90 (noventa) dias após a liberação dos recursos federais** e documentação necessária à **prestação de contas final** (em até 30 dias a contar do término da execução das ações/metras).

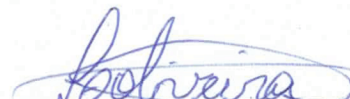
É o que informamos,

Monte Alegre

02/08/27

Local e Data


Proponente

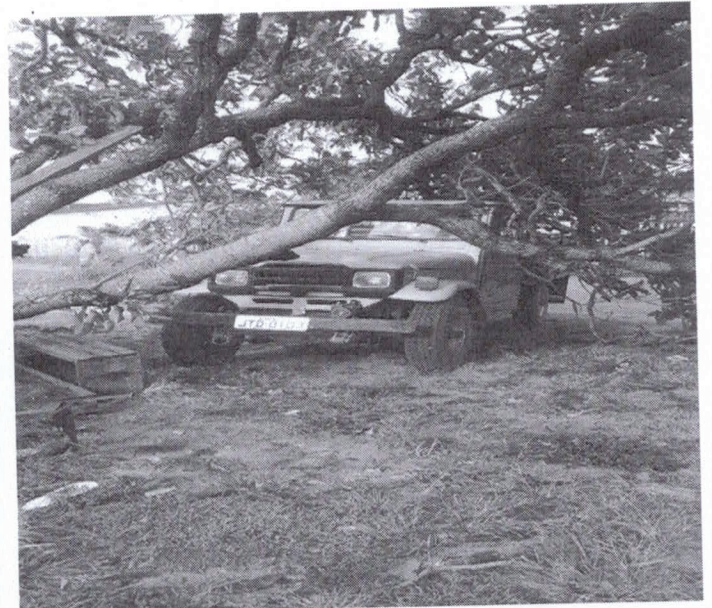

Coord. Munic. Defesa Civil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA TEMPESTADE
ARVORES DERRUBADA

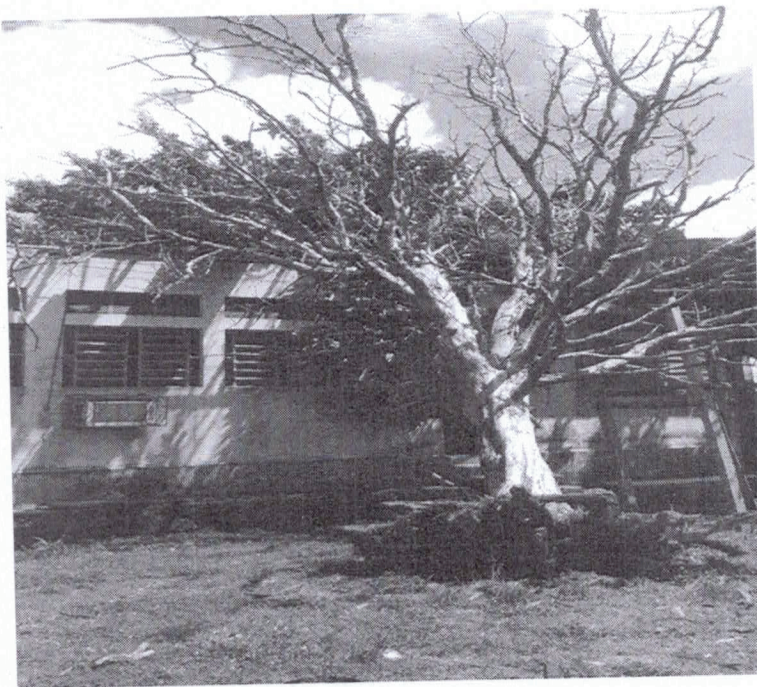
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE
UF: PA
DATA DO DESASTRE: 22/07/2017.



LEGENDA: Av. Presidente John Kennedy, Cidade Alta



Travessa Santa Helena, Planalto



LEGENDA: Travessa, Francisco Mariano, Cidade Alta



Vila de Pariço

19





LEGENDA: Arvores no Hopital Municipal.

Devido à tempestade ter sido muito forte derrubou dezenas de arvores na cidade, principalmente por cima das residências e ainda tem muitas arvores para retiramos.

Monte Alegre-Pa, 02 de Agosto de 2017.

LEOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Decreto 073/2017

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA TEMPESTADE.

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE
UF: PA
DATA DO DESASTRE: 22/07/2017



LEGENDA: Barracão Comunitário da Vila de Juçateu, teve 16 telhas de alumínio destruída.



LEGENDA: Barracão comunitário da Vila de Pariço, teve 60 telhas destruídas e parte do madeira-me.



LEGENDA: Residência destruída na Vila de Pariço, por uma árvore.



LEGENDA: Residência destruída na trav: Raimundo Uchoa s/n, bairro de Pajuçara.



LEGENDA: Igreja destruída na rua 04 s/n, bairro de Planalto.



LEGENDA: Residência destruída na rua 02 s/n, bairro de Planalto



Leomar Araújo de Oliveira
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Decreto 073/2017

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA TEMPESTADE.

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE
UF: PA
DATA DO DESASTRE: 22/07/2017



LEGENDA: Residência que teve seu telhado destruído e parte da alvenaria e duas pessoas feridas, bairro de Pajuçara.



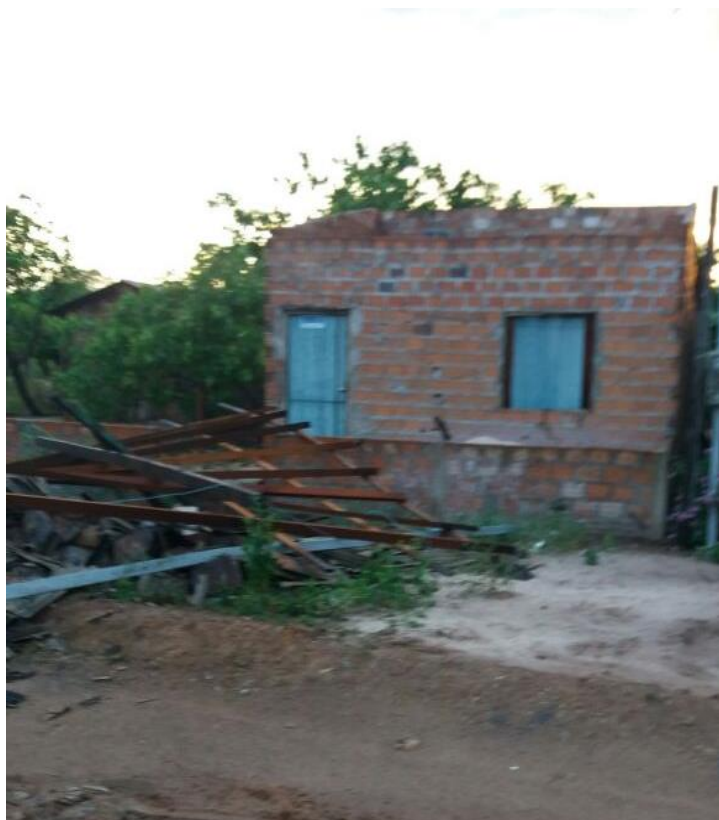
LEGENDA: Residência teve seu telhado destruído, na rua Silvério, bairro de Turu.



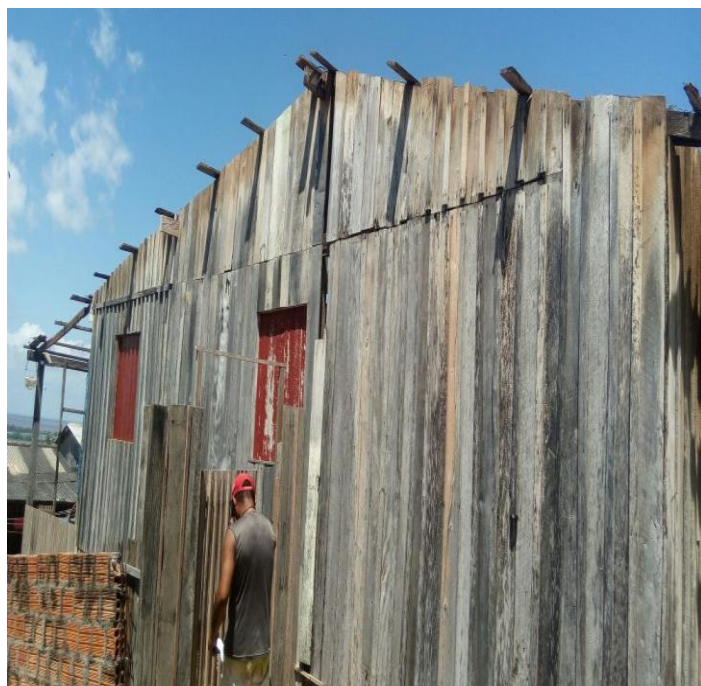
LEGENDA: Residência teve seu telhado destruído, na Rua 04, bairro de Planalto.



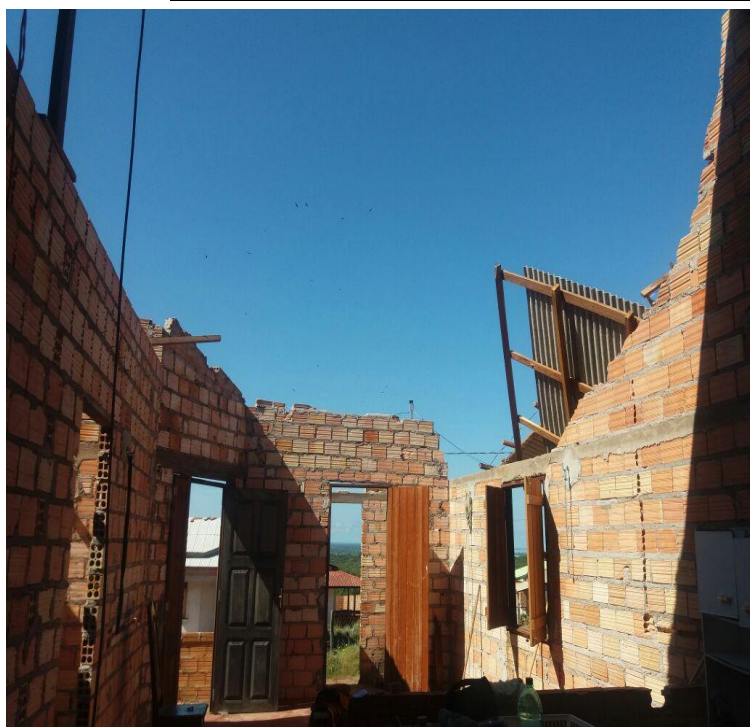
LEGENDA: Residência com o seu telhado destruído na Trav. Cícero Rochas/n, bairro de Pajuçara.



LEGENDA: Residência com o seu telhado destruído na Trav. Ulisses Guimarães s/n, bairro de Planalto.



LEGENDA: Residência teve seu telhado destruído na rua 1º de Maio s/n, bairro de Curaxi I



LEGENDA: residência teve seu telhado destruído no, bairro de Nova Olinda.



Leomar Araújo de Oliveira
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Decreto 073/2017

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ

OBRA: ORÇAMENTO DE MATERIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DESTRUÍDOS PELA TEMPESTADE

DATA: 22 DE AGOSTO DE 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				Unitário	Total
1.0	ESCOLA ERANDIR NOGUEIRA				377,00
1.1.1	Telha cerâmica	unid	100	1,37	137,00
1.1.2	Mão de obra do Carpinteiro	diária	2	80,00	160,00
1.1.3	Mão de obra do Ajudante	diária	2	40,00	80,00
2.0	CRECHE SONHO ENCANTO				174,80
2.1.1	Telha cerâmica	unid	40	1,37	54,80
2.1.2	Mão de obra do Carpinteiro	diária	1	80,00	80,00
2.1.3	Mão de obra do Ajudante	diária	1	40,00	40,00
3.0	ESCOLA AFRÂNIO LINS				2.436,00
3.1.1	Telha de fibrocimento	unid	120	15,00	1.800,00
3.1.2	Prego de alumínio	kg	3	12,00	36,00
3.1.3	Mão de obra do Carpinteiro	diária	5	80,00	400,00
3.1.4	Mão de obra do Ajudante	diária	5	40,00	200,00
4.0	ESCOLA EXPEDITO MOREIRA				451,80
4.1.1	Telha cerâmica	unid	140	1,37	191,80
4.1.2	Capote	unid	5	4,00	20,00
4.1.3	Mão de obra do Carpinteiro	diária	2	80,00	160,00
4.1.4	Mão de obra do Ajudante	diária	2	40,00	80,00
5.0	ESCOLA CARIM MELEM				4.115,90
5.1.1	Folha de policarbonato incolor para cobertura 6,00 x 2,00	fl	3	540,00	1.620,00
5.1.2	Folha de policarbonato incolor para cobertura 6,00 x 1,00	fl	4	270,00	1.080,00
5.1.3	Parafuso autobrocante com cabeça e arruelas	cento	1	15,90	15,90
5.1.4	Mão de obra especializada	diária	2	700,00	1.400,00
TOTAL GERAL (R\$)					7.555,50
DATA: Monte Alegre - PA, 22 de Agosto de 2017					

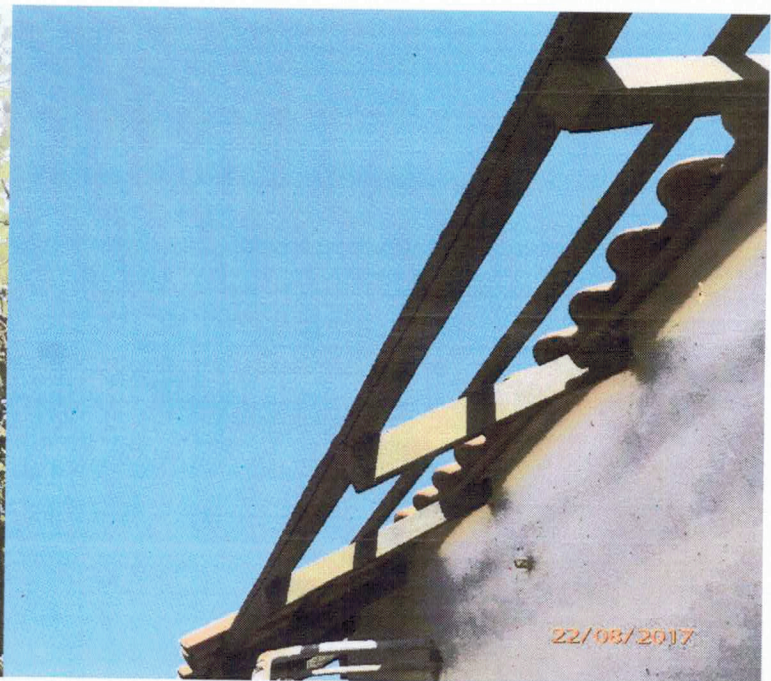
Wanna Bandeira Fines
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - PAN° 151302028-5

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS ESCOLAS.

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE
UF: PA
DATA DO DESASTRE: 22/07/2017
COBRADE: 13.215



Legenda: Escola Carim Melem, bairro Cidade Alta.



Legenda: Escola Expedito Moreira, bairro Curaxi I

10



Legenda: Escola Afrânio Lins, bairro Centro.



Legenda: Escola Maria Erandir Nogueira

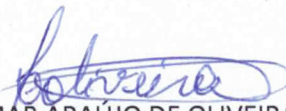
19



Legenda: Creche Sonho Encantado, bairro Turu.

Atenciosamente;

Monte Alegre-PA, 30 de Agosto de 2017.


LEOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Decreto 073/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS – PAJUÇARA



Monte Alegre 31 de Agosto de 2017.

Relatório Social

Técnico Responsável: Irlana Andréa Baia da Silva

Setor Solicitante: Secretaria de Trabalho e Inclusão Social em Consonância com a Coordenadoria de Defesa Civil

Objetivo: Avaliação Social/ Reconstrução do Telhado

Elementos Relevantes

Dentre os procedimentos realizados e conforme o relato das famílias, os mesmos não possuem condições econômicas favoráveis para recuperação do telhado do imóvel. Nesse sentido é relevante priorizar a segurança das famílias, tendo em vista que foram afetadas pelo fenômeno natural. É relevante mencionar que foram 26 famílias atingidas pelo efeito climático, assim, sendo necessária a reconstrução do telhado do imóvel dos requerentes.

Parecer

Assim, dentre as considerações técnicas a cerca do conjunto dos domínios analisados e com base no estudo da situação apresentada **não se identificou** nenhuma situação ou condição de relevância que venha impedir a solicitação **positiva** do benefício acima requerido. Não Havendo mais nada a aduzir, encerro o presente relatório estando disponível para eventuais entendimentos.

Este é o parecer.

Técnico Responsável

Irlana Andréa Baia da Silva



Assistente Social

CRESS: 6601 - 1.ª REGIÃO



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: **Solicitação de emissão de empenho – Ações de Resposta**

Senhor Secretário Nacional,

1. Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Monte Alegre/PA a título de Transferência Obrigatória, disciplinada pela Lei nº 12.340, de 2010, para a execução de ações de Resposta - Socorro e Assistência Humanitária.
2. O art. 3º da Lei nº12.340, de 2010 reza que o Poder Executivo federal apoiará, de forma complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública. Este apoio será prestado aos entes que tiverem a situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal.
3. A solicitação de reconhecimento, solicitada pelo ente, foi analisada nos termos dispostos na Instrução Normativa MI nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que “Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos”, diretamente no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2iD ocasionado o reconhecimento federal.
4. O Plano de Resposta, disponibilizado no S2iD pelo ente, foi aprovado pela área técnica - documento SEI nº 0715463 e 0715472.
5. Dessa forma, e em decorrência do atendimento tempestivo feito pelo ente beneficiário, o Poder Executivo poderá efetuar os repasses de recursos ao ente beneficiário conforme disposto no inciso II, § 1º, art. 1º-A da Lei.
6. Assim, considerando que em decorrência do disposto art. 9º-A do Decreto Federal nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, que estabeleceu o prazo de até 8 de dezembro de 2017 para os órgãos e as unidades orçamentárias empenharem suas dotações orçamentárias não há tempo hábil para a publicação da Portaria MI - documento SEI nº 0715894 - no Diário Oficial da União e, ainda, em decorrência do caráter emergencial das ações de socorro e assistência humanitária, solicito autorização para encaminhar o presente processo ao SECEX/DGE/CGOR para emissão da nota de empenho em favor do CNPJ/MF nº 04.838.496/0001-28 no valor de R\$ 55.669,13 (cinquenta e cinco mil seiscientos e sessenta e nove reais e treze centavos), observando a classificação orçamentária a seguir: Funcional Programática 06.182.2040.22BO.0001; Natureza da Despesa: 3.3.40.41; Fonte 0100; PI: PA0495PCHU1; UG 530012.

Karine da Silva Lopes

Gestora Financeira

7. DE ACORDO.

8. Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria MI nº 195, de 14 de agosto de 2015, publicada no D.O.U de 17 de agosto de 2015, autorizo a emissão do empenho e encaminhamento do processo à SECEX/DGE/CGOR para as devidas providências.

Brasília, 08 de dezembro de 2017.

Renato Newton Ramlow
Ordenador de Despesa

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Dez17 NUMERO: 2017NE000450 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
 CNPJ : 03353358/0001-96 FONE: (61) 3414.5869 3414.5804
 ENDERECO : ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70062-900

CREDOR : 04838496/0001-28 - PREF MUN DE MONTE ALEGRE
 ENDERECO : PRACA TIRADENTES N.100
 MUNICIPIO : 0495 - MONTE ALEGRE UF: PA CEP: 68220-000

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 AÇÕES DE RESPOSTA.

CLASS : 1 53101 06182204022BO0001 128816 0100000000 334041 530012 PA0495PCHU1
 TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA
 AMPARO: INCISO: PROCESSO: 59052.000785/2017-12
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PA / 495
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.: TERMO COMP 0434/2017

VALOR EMPENHO : 55.669,13
 CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 334041 SUBITEM: 25 -A MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 55.669,13
 VALOR DO SEQ. : 55.669,13

TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA.

T O T A L : 55.669,13

 ORDENADOR

 GESTOR FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2017NE000450, em favor do Município de Monte Alegre - PA.

Jairo Ernesto Bastos Kruger

Gestor Financeiro

Renato Newton Ramlow

Ordenador de Despesa

___ SIAFI2017-TRANSF-CADASTRO-CONVERTRAN (CONVERTE PRE-TRANSFERENCIA EM TRANSF.
27/12/17 17:50 USUARIO : PALOMA SILVA

CONCEDENTE : 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDE
CONVENENTE : 04838496000128 - PREF MUN DE MONTE ALEGRE
NUMERO ORIGINAL: TERMO COMP 0434/2017

ESTA TRANSFERENCIA FOI CONTABILIZADA COM DATA DE LANCAMENTO 27Dez2017

TECLE <ENTER> PARA CONVERTER OUTRA PRE-TRANSFERENCIA

TERMO COMPROMISSO 692248

NOTAS DE SISTEMA GERADAS: 2017NS004209

PF1=AJUDA PF3=SAI

TERMO COMPROMISSO: 692248 SITUACAO : ADIMPLENTE <SIAFI>
CONCEDENTE : 530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
RESPONSAVEL : 55116841987 - RENATO NEWTON RAMLOW
NUMERO ORIGINAL: TERMO COMP 0434/2017 NUMERO PROCESSO: 59052.000785/2017-12
BANCO : AGENCIA : CONTA CORRENTE :
CONVENIENTE : 04838496000128 - PREF MUN DE MONTE ALEGRE
RESPONSAVEL : 03391612215 - JARDEL VASCONCELOS CARMO
ESFERA : 2 - MUNICIPIO
ENDERECO : PRACA TIRADENTES N.100
MUNICIPIO : MONTE ALEGRE -
INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR : 04838496000128 - PREF MUN DE MONTE ALEGRE
RESPONSAVEL : 03391612215 - JARDEL VASCONCELOS CARMO
INICIO VIGENCIA : 15Dez2017 FIM VIGENCIA: 14Jun2018
PRAZO PREST. CONTAS: 13Ago2018 CELEBRACAO : 27Dez2017 PUBLICACAO: 27Dez2017

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF6=PGTOS PF9=INAD. PENDENTES
PF10=INICIO PF11=DET. CONSORCIO PF12=RETORNA

CREDOR : 04838496000128
TITULO : PREF MUN DE MONTE ALEGRE
BANCO : 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA : 0949 - MONTE ALEGRE PA
CONTA : 311316
TIPO DE CONTA : 1 - CREDORA
UG SUPRIDORA :
GESTAO SUPRIDORA :

CONTA CONJUNTA : NAO
CREDOR :
TITULO :

INCLUIDO POR : 72954752149 - PALOMA SILVA UG : 530012 DATA : 27Dez17
PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: **Liberação de recursos.**

Senhor Secretário,

1. Trata-se de processo destinado à liberação de recursos à Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, a título de **transferência obrigatória**, nos termos da legislação vigente, em decorrência de tempestade local.
2. O pleito foi analisado pela unidade competente que se manifestou de forma favorável conforme Análise de Metas ([0715463](#)) e ([0715472](#)).
3. A transferência do recurso foi autorizada pela Portaria/MI nº 648, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2017 ([0724564](#)) .
4. Os recursos foram empenhados - 2017NE000450 ([0716772](#)) – para ações de resposta, no valor de R\$ 55.669,13 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)
5. Nesse contexto solicito autorização para encaminhar o presente processo à CGEOF/DGI/SECEX, para emissão de Ordem Bancária, no valor de R\$ 55.669,13 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos), referente à parcela única. Informações bancárias disponíveis no ([0739036](#)).

Karine da Silva Lopes
Gestora Financeira

6. DE ACORDO
7. Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 195, de 14 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. de 17 de agosto de 2015, autorizo a emissão da Ordem Bancária e encaminhamento conforme proposto.

Brasília, 27 de dezembro de 2017.

Renato Newton Ramlow
Ordenador de Despesa

___ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
28/12/17 10:21 USUARIO : NADIA
DATA EMISSAO : 28Dez17 TIPO OB: 12 M06990F3 NUMERO : 2017OB800475
UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SED
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 04838496/0001-28 - PREF MUN DE MONTE ALEGRE
BANCO : 001 AGENCIA : 0949 CONTA CORRENTE : 311316
DOCUMENTO ORIGEM : 530012/00001/2017TF000334 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 007137758-1 PROCESSO : 59052.000785/2017-12
VALOR : 55.669,13

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

LIBERAÇÃO FINANCEIRA PARA ATENDER O TERMO COMP 0434/2017 .

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
28/12/17 10:22 M06990F4 USUARIO : NADIA
DATA EMISSAO : 28Dez17 TIPO OB: 12 NUMERO : 2017OB800475
UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SED
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 04838496/0001-28 - PREF MUN DE MONTE ALEGRE
BANCO : 001 AGENCIA : 0949 CONTA CORRENTE : 311316
VALOR : 55.669,13

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
01	401027	2017NE000450400		33404125	
		692248			55.669,13
02	531006	2017NE000450			
		692248			55.669,13
03	561602	0100000000400C			
					55.669,13

LANCADO POR : 29290287187 - NADIA UG : 530012 28Dez17 10:18
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Senhor responsável pela solicitação de recursos federais,

1. Em referência à solicitação de recursos financeiros federais para resposta a desastre, **informa-se a emissão de Ordem Bancária - OB, conforme as informações abaixo:**

Processo nº 59052.000789/2017-92

Protocolo RES-PA-1504802-20170802-02

Termo de Compromisso (TC) TERMO COMP 0434/2017

Empenho 2017NE000450

Valor empenhado (R\$) 38.471,25

Transferência Financeira 38.471,25 OB: 2017OB800475, de 28/12/2017

	Metas/Itens aprovados	Valor (R\$)
Objeto	Limpeza Urbana	5.040,00
	Telhas para residencias	29.466,45
	Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.	360,00
	Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.	168,00
	Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.	3.028,80
	Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.	408,00
	Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.	0,00

Fim da Vigência 13/06/2018

2. Frisa-se que **os recursos repassados destinam-se exclusivamente à execução do objeto descrito no quadro acima**, conforme aprovação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC.
3. **A solicitação de parcela subseqüente deverá ser feita por meio do S2ID com a Prestação de Contas Parcial (e o Extrato Bancário). Com vistas a evitar a descontinuidade das ações, sugere-se que a solicitação seja enviada à SEDEC quando os recursos liberados atingirem 80% da execução.**
4. O repasse e a execução dos recursos federais para resposta a desastre (transferência obrigatória) têm como referências legais as seguintes normas: Leis 12.608/2012; Lei nº 12.340/2010; Lei 8.666/1993; Decreto nº 7.257/2010; e Portaria MI nº 607/2011, dentre outras. Destacam-se os termos legais abaixo.

Decreto nº 7.257/2010 Art. 11. A utilização dos recursos transferidos nos termos dos arts. 9º e 10º pelo ente beneficiário está vinculada exclusivamente à execução das ações previstas neste Decreto, além das especificadas pelo Ministério da Integração Nacional quando da liberação dos recursos. [...]

- **2º A utilização dos recursos em desconformidade com as ações especificadas pelo Ministério da Integração Nacional acarretará ao órgão ou entidade do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiário a obrigação de devolvê-los devidamente atualizados, conforme legislação aplicável.**

Lei nº 12.340/2010 Art. 5º-A. Constatadas, a qualquer tempo, nas ações de prevenção, de resposta e de recuperação, a presença de vícios nos documentos apresentados, a inexistência de risco de desastre, da situação de emergência ou do estado de calamidade pública declarados ou a inexecução do objeto, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência

obrigatória perderá seus efeitos, **ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados devidamente atualizados.**

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, ocorrendo indícios de falsificação de documentos pelo ente federado, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual respectivo, para adoção das providências cabíveis. (grifo nosso)

5. Diante dos princípios da transparência e publicidade, **as ações de resposta à população afetada por desastres, desenvolvidas com recursos federais, devem ser amplamente divulgadas pelos entes federados beneficiários**, inclusive por meio de portal na internet, destacando o objeto pactuado com a União, os valores envolvidos, empresas contratadas, estágio de execução e o alcance da finalidade de atendimento à população afetada pelo desastre que motivou a liberação dos recursos federais.
6. **Demanda excepcional** para alterar metas aprovadas e prazos depende de formalização motivada e de **autorização da SEDEC**. Em caso de necessidade de prorrogação de vigência, a solicitação deverá ser enviada com antecedência mínima de **30 dias do Fim da Vigência**.
7. **Os recursos empenhados devem ser executados até o fim da vigência do Termo de Compromisso**. Na ocasião de haver saldo remanescente, o mesmo deve ser devolvido, por meio de GRU, conforme orientações contidas no site <http://www.mi.gov.br/web/guest/defesa-civil/prestacao-de-contas>.
8. Por fim, a **prestação de contas final** deve ser enviada à SEDEC/MI, **em até 30 dias a contar do fim da vigência ou da conclusão da execução dos recursos (o que ocorrer primeiro), via S2ID**.

Atenciosamente,

Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Ministério da Integração Nacional
(61)2034-4600

Atenciosamente, S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre desastre

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 26/02/2018	PRAZO LIMITE: 05/03/2018	SIMBOLOGIA:
PROTOCOLO: RES-PA-1504802-20170802-02A	DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Vendaval	

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Meta 2 ç Uma vez mantido o quantitativo de 10m3 e com a redução da seção da madeira de 5x8 para 5x7, gera um aumento no comprimento total de madeira de mais de 40%. Uma vez que não houve alteração no número de atendidos, solicita-se esclarecimentos quanto a necessidade da utilização de maior quantidade em comprimento.

Data e hora:

26/02/2018 11:31:54

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

Meta 1 ç Considerando o tempo demandado da data da ocorrência do desastre em 22/07/2017, solicita-se apresentar relatório fotográfico atualizado, datado e georreferenciado dos locais onde ainda se mantém a necessidade de desobstrução e limpeza urbana.

Data e hora:

26/02/2018 11:32:12

RECOMENDAÇÃO 3

Pendência:

Para esclarecimentos, contatar Aline Costa (61) 2034-4637.

Data e hora:

26/02/2018 11:33:21

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v3

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Vendaval		

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	0	0

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:
Limpeza Urbana

Com a força do evento que chegou a 102 km por hora, derrubando centenas de arvores em todo o município, além de danificar uma parte da iluminação pública de responsabilidade do município! E como ainda tem muitas arvores para serem retiradas da cidade é que solicitamos recurso financeiro para recolhimento das arvores e entulho.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
3785		30		5.040,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Aluguel de 01 Caminhão VW 15.180 com carroceria para ajuda na retirada de arvores das vias públicas				Locação
	80	HORA/MÁQUINA	30	48,00	3.840,00
2	Mão de obra para ajunta as arvores. (03 servente por 10 dias)				Serviço
	30	DIÁRIA	30	40,00	1.200,00

Meta 2:
Telhas para residencias

Com a força do vento 31 (trinta e um) telhados foram totalmente destruídos pelo desastre, dessas 26 famílias não tem condições financeiras de reconstruirmos seus lares e 03 famílias tiveram suas residências totalmente destruídas e as outras já reconstruíram suas residências. E as telhas são todas de 4 mm, pois os telhados foram totalmente destruídos por isso não tem como reaproveitar telhas. Gostaria de ratificar sobre o item 2 dessa meta, pois não encontramos madeira legalizada com essa medida de 5x8cm, e só encontramos ela 4x7, e gostaríamos que ratificasse, para essa medida de 4x7, para não termos problema na prestação de conta junto a este órgão de tanta importância para a nossa nação. E desde já pedimos desculpas!

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
112		30		29.466,45	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Telhas de 4mm para reconstrução das residencias sinapi 7191				Aquisição

	884	UNIDADES	30	20,24	17.892,16
2	Recurso financeiro para compra de peças de madeira 4x7 cm- 4 metros (tabela sinapi 4004)				Aquisição
	10	METRO CÚBICO	30	890,33	8.903,30
3	Recurso financeiro para compra de peças de madeira 2x5 cm - 4 metros (tabela sinapi 4004)				Aquisição
	3	METRO CÚBICO	30	890,33	2.670,99
Meta 4:					
Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.					
A Escola EMEF. Maria Erandir Nogueira teve parte do seu telhado destruído e uma parte já foi refeita mais faltou recurso para concluirmos.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
253		30		360,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Telha de barro- Paulista tabela SEDOP/ não encontrei na tabela SINAPI				Aquisição
	100	UNIDADES	30	1,20	120,00
2	Mão de obra do Carpiteiro				Serviço
	2	DIÁRIA	30	80,00	160,00
3	Mão de obra do ajudante				Serviço
	2	DIÁRIA	30	40,00	80,00
Meta 5:					
Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.					
A creche Sonho Encantado teve parte do seu telhado danificado e com isso prejudicando as crianças em seu aprendizado, pois uma das salas quando chove acaba filtrando agua pelo forro.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
41		30		168,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Telha de barro- Paulista tabela SEDOP/ não encontrei na tabela SINAPI				Aquisição
	40	UNIDADES	30	1,20	48,00
2	Mão de obra do Carpiteiro				Serviço
	1	DIÁRIA	30	80,00	80,00
3	Mão de obra do ajudante				Serviço
	1	DIÁRIA	30	40,00	40,00
Meta 6:					
Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.					
A Escola Afrânio Lins é uma das mais prejudicadas pois teve varias áreas danificadas principalmente duas salas e por isso solicitamos recurso para refazer os danos causados pelo temporal.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
475		30		3.028,80	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Telha de fibrocimento tabela sinapi 7191				Aquisição
	120	UNIDADES	30	20,24	2.428,80
2	Mão de obra do Carpiteiro				Serviço
	5	DIÁRIA	30	80,00	400,00
3	Mão de obra do ajudante				Serviço
	5	DIÁRIA	30	40,00	200,00
Meta 7:					
Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.					

A Escola expedito Moreira teve parte do seu telhado danificado e a escola fez alguns serviços mas o recurso não foi possível reconstruir tudo e ainda ficou uma parte.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
381		30		408,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Telha de barro- Paulista tabela SEDOP/ não encontrei na tabela SINAPI				Aquisição
	140	UNIDADES	30	1,20	168,00
2	Mão de obra do Carpiteiro				Serviço
	2	DIÁRIA	30	80,00	160,00
3	Mão de obra do ajudante				Serviço
	2	DIÁRIA	30	40,00	80,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.471,25

TERMO DE COMPROMISSO

[X] **Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados** pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) **em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano** e de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI n. 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, **declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados /disponibilizados** através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: **relatório para prestação de contas de recursos materiais (em até 90 dias após o recebimento dos materiais/kits); relatório de execução** para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência **trimestral**, durante o prazo de vigência do instrumento) e documentação necessária à prestação de contas **final** (em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metras).

É o que informamos,

Monte Alegre, 2 de Março de 2018

PROPONENTE

Monte Alegre
04.838.496/0001-28
JARDEL VASCONCELOS CARMO
033.916.122-15

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Leomar Araújo de Oliveira
525.830.072-20
(93) 99130-9818
defesacivilmontealegrepara@outlook.com

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 26/03/2018

PRAZO LIMITE: 31/03/2018

SIMBOLOGIA:

PROTOCOLO: RES-PA-1504802-20170802-02A

DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Vendaval



RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Meta 01 - Considerando Parecer nº 014.2018 Análise do pedido - Anexado, no que se refere à meta 01, solicita-se ajusta-la para que o valor solicitado seja zerado, uma vez que o município informou que não há mais necessidade dos serviços dessa meta.

Data e hora:

26/03/2018 16:53:48

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

Meta 02 - 10 Parecer nº 014.2018 Análise do pedido, anexado, considerando que o aumento de material madeira previsto no ajuste não foi aceito, pede-se ajustar o quantitativo solicitado conforme o previsto originalmente para a meta. Salienta-se que a mudança de tipo de caibro foi aprovada, apenas o aumento de quantitativo em relação ao original não foi aceito, devendo permanecer o quantitativo original.

Data e hora:

26/03/2018 16:57:58

RECOMENDAÇÃO 3

Pendência:

Solicita-se ajustar os itens 01 e 02 conforme orientado e submeter novamente o processo para análise. Em caso de dúvidas, contatar Rafael Machado 61 2034-4620

Data e hora:

26/03/2018 16:58:57

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v4

UF: PA	MUNICÍPIO: Monte Alegre	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Vendaval		

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	0	0

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 2:
Telhas para residencias

Com a força do vento 31 (trinta e um) telhados foram totalmente destruídos pelo desastre, dessas 26 famílias não tem condições financeiras de reconstruírem seus lares e 03 famílias tiveram suas residências totalmente destruídas e as outras já reconstruíram suas residências. E as telhas são todas de 4 mm, pois os telhados foram totalmente destruídos por isso não tem como reaproveitar telhas. E venho solicitar que seja mantido o Plano de trabalho inicial, com a medida da madeira 5x8-4m, sobre o item 2 dessa meta, . E desde já pedimos desculpas!

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
112		30		29.466,45	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Telhas de 4mm para reconstrução das residencias sinapi 7191				Aquisição
	884	UNIDADES	30	20,24	17.892,16
2	Recurso financeiro para compra de peças de madeira 5x8 cm- 4 metros (tabela sinapi 4004)				Aquisição
	10	METRO CÚBICO	30	890,33	8.903,30
3	Recurso financeiro para compra de peças de madeira 2x5 cm - 4 metros (tabela sinapi 4004)				Aquisição
	3	METRO CÚBICO	30	890,33	2.670,99

Meta 6:
Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.

A Escola Afrânio Lins é uma das mais prejudicadas pois teve varias áreas danificadas principalmente duas salas e por isso solicitamos recurso para refazer os danos causados pelo temporal. As outras Escolas já foram reconstruídas com recurso próprio do municipio, por esse motivo estamos eliminando as outras Escolas e iremos devolver os recursos!

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
475		30		3.028,80	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Telha de fibrocimento tabela sinapi 7191				Aquisição

	120	UNIDADES	30	20,24	2.428,80
2	Mão de obra do Carpiteiro				Serviço
	5	DIÁRIA	30	80,00	400,00
3	Mão de obra do ajudante				Serviço
	5	DIÁRIA	30	40,00	200,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.495,25

TERMO DE COMPROMISSO

[X] **Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados** pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) **em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano** e de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI n. 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, **declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados /disponibilizados** através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: **relatório para prestação de contas de recursos materiais (em até 90 dias após o recebimento dos materiais/kits); relatório de execução** para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência **trimestral**, durante o prazo de vigência do instrumento) e documentação necessária à prestação de contas **final** (em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metras).

É o que informamos,

Monte Alegre, 28 de Março de 2018

PROPONENTE

Monte Alegre
04.838.496/0001-28
JARDEL VASCONCELOS CARMO
033.916.122-15

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Leomar Araújo de Oliveira
525.830.072-20
(93) 99130-9818
defesacivilmontealegpara@outlook.com

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório de Execução



Período do Relatório: 15/12/17 à 22/05/18

1. ESCOPO

1.1. Atividades no período

Aquisição e distribuição de madeira e telha em fibrocimento para as famílias atingidas pelo desastre, como também a Escola Municipal Afrânio Arroxelas de Almeida Lins. As demais escolas que tiveram o plano de trabalho aprovado, por motivo de já terem sido reconstruídas com recursos próprios do município, tiveram seu repasse devolvido.

2. METAS

Telhas para residências

Dados do Processo

Período de execução previsto	Valor total previsto	Início	Percentual financeiro executado	Percentual físico executado	Valor total gasto
30 dias	R\$ 29.466,45	20/02/2018	99,99%	100	R\$ 29.464,90

Despesas

Item	Data	Estabelecimento	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Forma de Compra
2	02/04/2018	L S XAVIER JUNIOR ME	10	M3	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00	Sem Contrato
3	02/04/2018	L S XAVIER JUNIOR ME	3	M3	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00	Sem Contrato
1	14/04/2018	AMILTON BRITO FERREIRA	1.201	UN	R\$ 14,90	R\$ 17.894,90	Sem Contrato

Relatório Fotográfico



Legenda:Foto 01 residência do Sr. Leandro Pires dos Reis e foto do Sr. Odinei de Brito, que evidenciam os telhados reconstruídos.

Restabelecimento de infraestrutura de edificação pública de ensino.

Dados do Processo

Período de execução previsto	Valor total previsto	Início	Percentual financeiro executado	Percentual físico executado	Valor total gasto
30 dias	R\$ 3.028,80		79,69%	100	R\$ 2.413,80

Despesas

Item	Data	Estabelecimento	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Forma de Compra
1	14/04/2018	AMILTON BRITO FERREIRA	162	UN	R\$ 14,90	R\$ 2.413,80	Sem Contrato

Relatório Fotográfico

Legenda: Fotos 01 e 02 no almoxarifado da Escola Municipal Afrânio Arroxelas de Almeida Lins com a presença da sua diretora no ato do recebimento das telhas, as quais já foram devidamente colocadas.

Cadastro de responsável técnico pela fiscalização

Meta	CPF	Nome	ART	Telefone	E-mail
2	52583007220	Leomar Araújo de Oliveira			
6	52583007220	Leomar Araújo de Oliveira			

Local e data do relatório

Monte Alegre, 25 de Maio de 2018

Responsável pelo recurso

Leomar Araújo de Oliveira / Coordenador

Responsável técnico pela fiscalização das obras provisórias

Leomar Araújo de Oliveira

Leomar Araújo de Oliveira

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº	Dados da Meta				
Limpeza Urbana					
Com a força do evento que chegou a 102 km por hora, derrubando centenas de árvores em todo o município, além de danificar uma parte da iluminação pública de responsabilidade do município! E como ainda tem muitas árvores para serem retiradas da cidade é que solicitamos recurso financeiro para recolhimento das árvores e entulho.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1	
3785		30		R\$ 5.040,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Aluguel de 01 Caminhão VW 15.180 com carroceria para ajuda na retirada de árvores das vias públicas				Locação
	80	HORA/MÁQUINA	30	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
2	Mão de obra para ajunta as árvores. (03 servente por 10 dias)				Serviço
	30	DIÁRIA	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Renato Newton Ramlow (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
2	Mão de obra para ajunta as árvores. (03 servente por 10 dias)			R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	Aluguel de 01 Caminhão VW 15.180 com carroceria para ajuda na retirada de árvores das vias públicas			R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00

Telhas para residencias

Com a força do vento 31 (trinta e um) telhados foram totalmente destruídos pelo desastre, dessas 26 famílias não tem condições financeiras de reconstruírem seus lares e 03 famílias tiveram suas residências totalmente destruídas e as outras já reconstruíram suas residências. E as telhas são todas de 4 mm, pois os telhados foram totalmente destruídos por isso não tem como reaproveitar telhas.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2	
112		30		R\$ 29.466,45	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Telhas de 4mm para reconstrução das residencias sinapi 7191				Aquisição
	884	UN	30	R\$ 20,24	R\$ 17.892,16
2	Recurso financeiro para compra de peças de madeira 5x8- 4 metros (tabela sinapi 4004)				Aquisição
	10	M3	30	R\$ 890,33	R\$ 8.903,30
3	Recurso financeiro para compra de peças de madeira 2x5 cm - 4 metros (tabela sinapi 4004)				Aquisição
	3	M3	30	R\$ 890,33	R\$ 2.670,99

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Renato Newton Ramlow (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 29.466,45	R\$ 29.466,45
Item	Especificação	R\$ Solicitado		R\$ Sugerido
1	Telhas de 4mm para reconstrução das residencias sinapi 7191	R\$ 17.892,16		R\$ 17.892,16
3	Recurso financeiro para compra de peças de madeira 2x5 cm - 4 metros (tabela sinapi 4004)	R\$ 2.670,99		R\$ 2.670,99
2	Recurso financeiro para compra de peças de madeira 5x8- 4 metros (tabela sinapi 4004)	R\$ 8.903,30		R\$ 8.903,30

Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.

A Escola EMEF. Maria Erandir Nogueira teve parte do seu telhado destruído e uma parte já foi refeita mais faltou recurso para concluirmos.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 4
253	30	R\$ 360,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Telha de barro- Paulista tabela SEDOP/ não encontrei na tabela SINAPI				Aquisição
	100	UN	30	R\$ 1,20	R\$ 120,00
2	Mão de obra do Carpiteiro				Serviço
	2	DIÁRIA	30	R\$ 80,00	R\$ 160,00
3	Mão de obra do ajudante				Serviço
	2	DIÁRIA	30	R\$ 40,00	R\$ 80,00

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Renato Newton Ramlow (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 360,00	R\$ 360,00
Item	Especificação	R\$ Solicitado		R\$ Sugerido
3	Mão de obra do ajudante	R\$ 80,00		R\$ 80,00
2	Mão de obra do Carpiteiro	R\$ 160,00		R\$ 160,00
1	Telha de barro- Paulista tabela SEDOP/ não encontrei na tabela SINAPI	R\$ 120,00		R\$ 120,00

Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.

A creche Sonho Encantado teve parte do seu telhado danificado e com isso prejudicando as crianças em seu aprendizado, pois uma das salas quando chove acaba filtrando agua pelo forro.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 5
41	30	R\$ 168,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Telha de barro- Paulista tabela SEDOP/ não encontrei na tabela SINAPI				Aquisição
	40	UN	30	R\$ 1,20	R\$ 48,00
2	Mão de obra do Carpiteiro				Serviço
	1	DIÁRIA	30	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	Mão de obra do ajudante				Serviço
	1	DIÁRIA	30	R\$ 40,00	R\$ 40,00

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Renato Newton Ramlow (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 168,00	R\$ 168,00
Item	Especificação	R\$ Solicitado		R\$ Sugerido
3	Mão de obra do ajudante	R\$ 40,00		R\$ 40,00
2	Mão de obra do Carpiteiro	R\$ 80,00		R\$ 80,00
1	Telha de barro- Paulista tabela SEDOP/ não encontrei na tabela SINAPI	R\$ 48,00		R\$ 48,00

Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.

A Escola Afrânio Lins é uma das mais prejudicadas pois teve varias áreas danificadas principalmente duas salas e por isso solicitamos recurso para refazer os danos causados pelo temporal.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 6	
475		30		R\$ 3.028,80	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Telha de fibrocimento tabela sinapi 7191				Aquisição
	120	UN	30	R\$ 20,24	R\$ 2.428,80
2	Mão de obra do Carpiteiro				Serviço
	5	DIÁRIA	30	R\$ 80,00	R\$ 400,00
3	Mão de obra do ajudante				Serviço
	5	DIÁRIA	30	R\$ 40,00	R\$ 200,00
		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
Renato Newton Ramlow (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 3.028,80	R\$ 3.028,80	
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
3	Mão de obra do ajudante			R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	Mão de obra do Carpiteiro			R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	Telha de fibrocimento tabela sinapi 7191			R\$ 2.428,80	R\$ 2.428,80

Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.

A Escola expedito Moreira teve parte do seu telhado danificado e a escola fez alguns serviços mias o recurso não foi possível reconstrui tudo e ainda ficou uma parte.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 7	
381		30		R\$ 408,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Telha de barro- Paulista tabela SEDOP/ não encontrei na tabela SINAPI				Aquisição
	140	UN	30	R\$ 1,20	R\$ 168,00
2	Mão de obra do Carpiteiro				Serviço
	2	DIÁRIA	30	R\$ 80,00	R\$ 160,00
3	Mão de obra do ajudante				Serviço
	2	DIÁRIA	30	R\$ 40,00	R\$ 80,00

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Renato Newton Ramlow (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 408,00	R\$ 408,00
Item	Especificação	R\$ Solicitado		R\$ Sugerido
3	Mão de obra do ajudante	R\$ 80,00		R\$ 80,00
2	Mão de obra do Carpiteiro	R\$ 160,00		R\$ 160,00
1	Telha de barro- Paulista tabela SEDOP/ não encontrei na tabela SINAPI	R\$ 168,00		R\$ 168,00

Restabelecimento de infraestrutura de edificação pública de ensino.					
A Escola Carim Melem teve parte do telhado do refeitório destruído e parte do corredor de acesso a escola com isso prejudicando a chegada dos alunos até a sala de aula.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 8	
1078		30		R\$ 4.100,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Folha de policarbonato incolor para cobertura 6 x 2 metros/ (tabela sedop D00205)				Aquisição
	3	UN	30	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
2	Folha de policarbonato incolor para cobertura 6 x 1 metros/ não encontrei na tabela sinapi, preço local				Aquisição
	4	UN	30	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
3	Mão de obra do especializada				Serviço
	2	DIÁRIA	30	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Renato Newton Ramlow (Secretário)			[] Sim [X] Não	R\$ 4.100,00	R\$ 0,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
3	Mão de obra do especializada			R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
2	Folha de policarbonato incolor para cobertura 6 x 1 metros/ não encontrei na tabela sinapi, preço local			R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
1	Folha de policarbonato incolor para cobertura 6 x 2 metros/ (tabela sedop D00205)			R\$ 1.620,00	R\$ 0,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS			
		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO		R\$ 42.571,25	R\$ 38.471,25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PORTARIA Nº - DE -

Autoriza empenho e transferência de recursos ao Município de Monte Alegre - PA para ações de Defesa Civil.

O **MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e repasse de recursos ao Município de Monte Alegre - PA, no valor de R\$ 55.669,13 (cinquenta e cinco mil seiscientos e sessenta e nove reais e treze centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.000785/2017-12.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º; desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO



SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 2.428-SEI, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA, DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 do Decreto n.º 9.067, de 31 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 12, da Lei n.º 13.502, de 1º de novembro de 2017, nos incisos I e X, do art. 3º da Lei n.º 11.959, de 29 de junho de 2009, na Instrução Normativa SEAP/PR n.º 3, de 12 de maio de 2004, na Portaria Ibama n.º 95, de 22 de agosto de 1997 e na Instrução Normativa Interministerial MPA-MMA n.º 10, de 10 de junho de 2011, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 21030.004187/2016-17, resolve:

Art. 1º Cancelar, de ofício, a Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento antigo, em processo de conversão para a embarcação pesqueira denominada "AGUIA III", de propriedade de Durval Costa Ferreira, arrendada para Aguiá Pesca Indústria e Comércio de Pescados Ltda, inscrita no SisRGP sob o n.º PA-0009371-5 e na Autoridade Marítima sob o n.º 021-030349-2.

Art. 2º Concede conversão e Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento à embarcação "AGUIA III", para espinhel horizontal de superfície (albacoras-atuns e afins) litoral Brasileiro, de propriedade de Durval Costa Ferreira, arrendada para Aguiá Pesca Indústria e Comércio de Pescados Ltda, inscrita no SisRGP sob o n.º PA-0009371-5 e na Autoridade Marítima sob o n.º 021-030349-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 644, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza empenho e transferência de recursos ao Município de Miracema/RJ, para ações de Defesa Civil.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Miracema/RJ, no valor de R\$ 35.933,33 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.0001165/2017-92.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 0100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

PORTARIA Nº 645, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza empenho e transferência de recursos ao Município de São João da Barra/RJ, para ações de Defesa Civil.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de São João da Barra/RJ, no valor de R\$ 53.334,00 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.001263/2017-20.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 0100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

PORTARIA Nº 646, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza empenho e transferência de recursos ao Município de Placas/PA, para ações de Defesa Civil.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Placas/PA, no valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.000603/2017-03.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 0188; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

PORTARIA Nº 647, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza empenho e transferência de recursos ao Governo do Estado da Bahia, para ações de Defesa Civil.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Governo do Estado da Bahia, no valor de R\$ 14.215.500,00 (quatorze milhões, duzentos e quinze mil e quinhentos reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.001063/2017-77.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.30.41; Fonte: 0100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

PORTARIA Nº 648, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza empenho e transferência de recursos ao Município de Monte Alegre/PA, para ações de Defesa Civil.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Monte Alegre/PA, no valor de R\$ 55.669,13 (cinquenta e cinco mil seiscientos e sessenta e nove reais e treze centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.000785/2017-12.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 0100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

PORTARIA Nº 649, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza a transferência de recursos ao Município de Pederneiras/SP, para execução de ações de Defesa Civil.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal, e o art. 45, inciso VIII, da Lei n. 13.502, de 1º de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Pederneiras/SP, no valor de R\$ 463.874,95 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para a execução de ações de recuperação, descritas no Plano de Trabalho integrante do processo n. 59051.001124/2016-25.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do objeto, a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério da Integração Nacional, Notas de Empenho n. 2016NE000156, Programa de Trabalho: 06.182.2040.22BO.6503; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0300; UG: 530012 e 2017NE000390, Programa de Trabalho: 06.182.2040.22BO.0001; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0188; UG: 530012.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área técnica competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação dos recursos em parcela única nos termos do art. 14 da Portaria 624, de 23 de novembro de 2017.

Art. 4º A liberação dos recursos da união somente será efetuada após atendimento, pelo ente federado, do disposto no § 2º do art. 13 da Portaria MI n. 624, de 23 de novembro de 2017.

Art. 5º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

Art. 6º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria e no Plano de Trabalho aprovado, devendo obedecer ao disposto no Decreto n. 7983, de 8 de abril de 2013.

Art. 7º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias contados do término da vigência ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento da vigência, nos termos do art. 21 da Portaria MI n. 624, de 23 de novembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

PORTARIA Nº 650, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza empenho e transferência de recursos ao Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, para ações de Defesa Civil.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.001282/2017-56.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 0100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Ofício nº 003.

Monte Alegre - PA, 22 de fevereiro de 2018.

A Vossa Excelência o Senhor
Renato Newton Ramlow
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901
Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: **Solicitação de Ratificação**
Senhor Secretário,

Honrados em cumprimenta-lo, venho através do presente, solicitar a ratificação da meta 02, do processo RES-PA-1504802-20170802-02, especificamente o item 02, que tratar da espessura da madeira 5x8cm-4m, pois não encontramos legalizada, só encontramos 4x7cm- 4m, e como temos responsabilidade com a prestação de conta junta a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa civil Nacional, é que pedimos essa ratificação, o mas breve possível pois as famílias estão desesperada, pois as mesma continuam desalojadas.

Certo de contar com vossa colaboração, agradeço.

Atenciosamente,


Leomar Araujo de oliveira
Coordenador de Defesa Civil
Decreto Municipal 073/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Ofício nº 003.

Monte Alegre - PA, 22 de fevereiro de 2018.

A Vossa Excelência o Senhor
Renato Newton Ramlow
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901
Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: **Solicitação de Ratificação**
Senhor Secretário,

Honrados em cumprimenta-lo, venho através do presente, solicitar a ratificação da meta 02, do processo RES-PA-1504802-20170802-02, especificamente o item 02, que tratar da espessura da madeira 5x8cm-4m, pois não encontramos legalizada, só encontramos 4x7cm- 4m, e como temos responsabilidade com a prestação de conta junta a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa civil Nacional, é que pedimos essa ratificação, o mas breve possível pois as famílias estão desesperada, pois as mesma continuam desalojadas.

Certo de contar com vossa colaboração, agradeço.

Atenciosamente,


Leomar Araujo de oliveira
Coordenador de Defesa Civil
Decreto Municipal 073/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL MUNICIPAL

RESPOSTAS ÀS PENDÊNCIAS

Em resposta às pendências informadas, seguem as informações necessárias:

- ✓ Pendência da meta 1, haverá devolução do recurso utilizado para limpeza urbana;

- ✓ Pendência da meta 2, a substituição de peças de 5x8 por peças 5x7, deu-se devido não possuir na região madeira legalizada com tais dimensões.

MONTE ALEGRE, 02 DE MARÇO DE 2018.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CENTRO NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DESASTRES

Brasília, 07 de março de 2016.

Parecer nº 014/2018/SEDEC/CENAD/CORSE
Processo nº 59052.000789/2017-92
Protocolo S2ID nº RES-PA-1504802-20170802-02A
Interessado: **Município de Monte Alegre/PA**

Assunto: **Análise da solicitação de revisão de meta.**

1. Trata-se da análise do pedido de revisão realizado pelo Município de Monte Alegre/PA por meio do Ofício nº 003, em 22.02.2018, e encaminhado por meio do sistema S2ID (protocolo RES-PA-1504802-20170802-02A).
2. O ofício acima refere-se a meta 02, onde o ente solicita a alteração da especificação do item 02, onde seria 5x8cm-4m para 4x7cm-4m, devido não encontrarem madeira legalizada nas dimensões do pleito inicial.
3. Em 26.02.2018, foram solicitados os seguintes esclarecimentos:
Recomendação 1- Meta 2: Uma vez mantido o quantitativo de 10m³ e com a redução da seção da madeira de 5x8cm para 4x7cm, gera um aumento no comprimento total de madeira de mais de 40%. Uma vez que não houve alteração no número de atendidos, solicita-se esclarecimentos quanto a necessidade da utilização de maior quantidade em comprimento.
Recomendação 2 - Meta 1: Considerando o tempo demandado da data da ocorrência do desastre em 22/07/2017, solicita-se apresentar relatório fotográfico atualizado, datado e georreferenciado dos locais onde ainda se mantém a necessidade de desobstrução e limpeza urbana.
4. Em resposta, em 02.03.2018, o ente apresenta esclarecimentos no S2ID onde, em relação a meta 1, declara que o recurso relativo à limpeza urbana será devolvido. Quanto a meta 2, a resposta não apresenta fatos novos que justifiquem um quantitativo em comprimento (e em número de peças) maior sem que tenha aumentado o número de residências atendidas.

5. A seguir apresenta-se a Tabela 1, relacionando para o mesmo volume de 10m³ a diferença em comprimento e em número de peças de 4m:

Quantitativos considerando um mesmo volume de 10m ³		
Dimensão	Comprimento Total	Quantidade de peças de 4m
5x8cm	2500 m	625 peças
4x7cm	3571m (apx)	892 peças (aumento de apx. 43%)

Tabela 1

6. Considerando que não houve alteração na quantidade de residências a serem atendidas e ainda que não há alteração na quantidade de peças fornecidas para cada residência, mesmo com a mudança de seção.
7. Logo, o quantitativo após ajuste se mostra superior ao pleito original.
8. Logo, o quantitativo a ser considerado deve ser ajustado no pleito para 2.500m (dois mil e quinhentos metros) de madeira, seção 4x7cm (conforme o pleito), o que significa 7m³ de madeira. Sendo o valor unitário de R\$ 890,33 por m³, o **valor total do item 2 da meta 2 passa a ser R\$ 6.232,31** (seis mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).
9. Recomenda-se a restituição dos valores repassados relativos à meta 1 e a diferença apresentada no ajuste da meta 2.
10. Sendo assim, encaminha-se o processo para consideração superior.

Aline Costa
Engenheira
CENAD/SEDEC/MI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Ofício nº 006.

Monte Alegre - PA, 28 de março de 2018

A Vossa Excelência o Senhor
Renato Newton Ramlow
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901
Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: **Solicitação da meta 02**
Senhor Secretário,

Honrados em cumprimenta-lo, venho através do presente, solicitar a que seja mantido o plano de trabalho inicial da meta 02, do processo RES-PA-1504802-20170802-02, especificamente o item 02, que tratar da espessura da madeira 5x8cm-4m, pois a L S XAVIER JUNIOR – ME, conseguiu encontrar a madeira da espessura 5x8-4m.

Certo de contar com vossa colaboração, agradeço.

Atenciosamente,

Leomar Araújo de oliveira
Coordenador de Defesa Civil
Decreto Municipal 073/2017

EXLUA O DOCUMENTO
COMPROVANTE Nº.

redeFlex[®]

totalle

EXLUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
CÓDIGO

STONE - VIA CLIENTE
VISA ELECTRON - DEBITO A VISTA
CNPJ: 17.043.090/0001-09
ARMAZEM SAO JOAO
PONTE ALEGRE - PA
*****2475 14/04/18 09:26
BOC:100058
AUT:263457
ONL-CHIP
SAK:11835743e30a4b319d58129e624caf4e
TOTAL: R\$ 20.308,70

INDICADO NESTE
CÓDIGO

00363721 0000031249 0000100058

BY TOTALLE

EXLUA O DOCUMENTO
COMPROVANTE Nº.

redeFlex[®]
totalle

EXLUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
CÓDIGO

STONE - VIA CLIENTE
VISA ELECTRON - DEBITO A VISTA
CNPJ: 17.043.090/0001-09
ARMAZEM SAO JOAO
PONTE ALEGRE - PA
*****2475 14/04/18 09:26
BOC:100058
AUT:263457
ONL-CHIP
SAK:11835743e30a4b319d58129e624caf4e
TOTAL: R\$ 20.308,70

INDICADO NESTE
CÓDIGO

00363721 0000031249 0000100058

BY TOTALLE

 pagseguro UOL VIA ESTABELECIMENTO AUTO: 293835

02/ABR/2018 09:03 R\$ 11.570,00
*****2475

VENDA DEBITO VISA
AUTORIZADO COM SENHA

ESTANCIA MADEIRA BITOLADA
CNPJ: 12.157.908/0001-92 NSU: 654544500
CV: 852106 SNPOS: 88772302
LABEL: DEBITO ARQC: F5C8BF1DC34A8C8A
AID: A0000000032010

EXIB
COM

pagseguro

 pagseguro UOL VIA ESTABELECIMENTO AUTO: 293835

02/ABR/2018 09:03 R\$ 11.570,00
*****2475

VENDA DEBITO VISA
AUTORIZADO COM SENHA

ESTANCIA MADEIRA BITOLADA
CNPJ: 12.157.908/0001-92 NSU: 654544500
CV: 852106 SNPOS: 88772302
LABEL: DEBITO ARQC: F5C8BF1DC34A8C8A
AID: A0000000032010

EXIB
COM
pagseguro

EXLUA O DOCUMENTO
COMPROVANTE Nº.

redeFlex[®]
totalle

EXLUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
CÓDIGO

STONE - VIA CLIENTE
VISA ELECTRON - DEBITO A VISTA
CNPJ: 17.043.090/0001-09
ARMAZEM SAO JOAO
PONTE ALEGRE - PA
*****2475 14/04/18 09:26
BOC:100058
AUT:263457
ONL-CHIP
SAK:11835743e30a4b319d58129e624caf4e
TOTAL: R\$ 20.308,70

INDICADO NESTE
CÓDIGO

00363721 0000031249 0000100058

BY TOTALLE

 pagseguro UOL VIA ESTABELECIMENTO AUTO: 293835

02/ABR/2018 09:03 R\$ 11.570,00
*****2475

VENDA DEBITO VISA
AUTORIZADO COM SENHA

ESTANCIA MADEIRA BITOLADA
CNPJ: 12.157.908/0001-92 NSU: 654544500
CV: 852108 SNPOS: 88772302
LABEL: DEBITO ARQC: F5C8BF1DC34A8C8A
AID: A0000000032010

EXIB
COM

pagseguro

 pagseguro UOL VIA ESTABELECIMENTO AUTO: 293835

02/ABR/2018 09:03 R\$ 11.570,00
*****2475

VENDA DEBITO VISA
AUTORIZADO COM SENHA

ESTANCIA MADEIRA BITOLADA
CNPJ: 12.157.908/0001-92 NSU: 654544500
CV: 852108 SNPOS: 88772302
LABEL: DEBITO ARQC: F5C8BF1DC34A8C8A
AID: A0000000032010

EXIB
COM
pagseguro
EXIB O COMPROVANTE FISCAL INDICADO NESTE
COMPROVANTE

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relatório de Execução Físico-Financeira

1. IDENTIFICAÇÃO

Executor:	Período:
Monte Alegre	15/12/2017 a 22/05/2018

2. DADOS DA EXECUÇÃO

Meta	Item	Situação			Início Real	Valor Gasto (R\$)	Observações
		Não Iniciada	Em execução	Concluída			
2 - Telhas para residencias	Telhas de 4mm para reconstrução das residencias sinapi 7191					17.894,90	
	Recurso financeiro para compra de peças de madeira 5x8 cm- 4 metros (tabela sinapi 4004)					8.900,00	
	Recurso financeiro para compra de peças de madeira 2x5 cm - 4 metros (tabela sinapi 4004)					2.670,00	
6 - Restabelecimento de infraestrutura de edificação publica de ensino.	Telha de fibrocimento tabela sinapi 7191					2.413,80	Recurso financeiro para mão de obra não utilizado
	Mão de obra do Carpiteiro					0,00	Recurso financeiro para mão de obra não utilizado
	Mão de obra do ajudante					0,00	Recurso financeiro para mão de obra não utilizado
Total						R\$ 31.878,70	

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC




Demonstrativo da Receita e Despesa

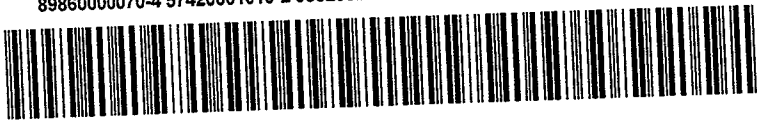
1. DADOS DO DEMONSTRATIVO

Unidade executora	Termo de compromisso nº:
Monte Alegre	0434/2017
RECURSOS TRANSFERIDOS + RENDIMENTOS (R\$)	GASTOS REALIZADOS + SALDO A DEVOLVER (R\$)
Transferência obrigatória R\$ 38.471,25	Gastos realizados R\$ 31.878,70
Rendimentos R\$ 215,40	Valor a restituir R\$ 6.807,95
Total	Total
R\$ 38.686,65	R\$ 38.686,65


SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18836-0
	Número de Referência	59052000785201712
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Prefeitura Municipal de Monte Alegre	CNPJ ou CPF do Contribuinte	04.838.496/0001-28
Nome da Unidade Favorecida: SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC	UG / Gestão	530012 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	7.057,42
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFD03C2F7EDA9971DF46D2C916E8CAA59]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	7.057,42

89860000070-4 57420001010-2 95523021883-5 60876421814-3



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18836-0
	Número de Referência	59052000785201712
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Prefeitura Municipal de Monte Alegre	CNPJ ou CPF do Contribuinte	04.838.496/0001-28
Nome da Unidade Favorecida: SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC	UG / Gestão	530012 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	7.057,42
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFD03C2F7EDA9971DF46D2C916E8CAA59]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	7.057,42

89860000070-4 57420001010-2 95523021883-5 60876421814-3



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2018 AUTO-ATENDIMENTO 11.23.22
094900949 0001

PAGAMENTO DE CONTAS NO CARTAO

CLIENTE: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE


AGENCIA: 0949-0 CONTA: 31.131-6

NUMERO DO DOCUMENTO: 051101
VALOR SOLICITADO: 7.057,42
QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAIS: 01
VALOR TOTAL DA OPERACAO: 7.057,42
VALOR ESTIMADO DAS PARCELAS: 7.057,42
TAXA MENSAL DE JUROS ESTIMADA: 0,00%
TAXA ANUAL DE JUROS ESTIMADA: 0,00%

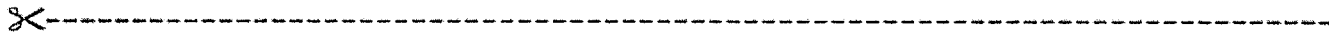
O VALOR SOLICITADO DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, A
LIQUIDACAO DE PAGAMENTOS.
SUJEITO A COBRANCA DE TARIFA DE ACORDO COM A
TABELA DE TARIFAS VIGENTE NA DATA DA LIQUIDACAO.


Transação efetuada com sucesso por: JB507805 JARDEL V CARMO.

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18836-0
	Número de Referência	59052000785201712
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Prefeitura Municipal de Monte Alegre	CNPJ ou CPF do Contribuinte	04.838.496/0001-28
Nome da Unidade Favorecida: SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC	UG / Gestão	530012 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	1,14
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9D9285B694B88800BC7F4F7ADBDA053E]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1,14

8984000000-0 01140001010-6 95523021883-5 60876425258-9

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18836-0
	Número de Referência	59052000785201712
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Prefeitura Municipal de Monte Alegre	CNPJ ou CPF do Contribuinte	04.838.496/0001-28
Nome da Unidade Favorecida: SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC	UG / Gestão	530012 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	1,14
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9D9285B694B88800BC7F4F7ADBDA053E]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1,14

8984000000-0 01140001010-6 95523021883-5 60876425258-9





GRU - Guia de Recolhimento da União

A33S151118379319020
15/05/2018 11:29:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.29.26
0949000949

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
CARTAO.: 4098 **** * 2475
EFETUADO POR: JARDEL V CARMO

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89840000000-0 01140001010-6
95523021883-5 60876425258-9
Data do pagamento 15/05/2018
NRO de Referencia 59052000785201712
CNPJ 04838496/0001-28
Valor em Dinheiro 1,14
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1,14
=====

DOCUMENTO: 051501
PAGAMENTO COM CARTAO DE CREDITO
SUJEITO A COBRANCA DE ENCARGOS VIGENTES NA DATA
DA LIQUIDACAO.
AUTENTICACAO SISBB:
C.DF7.E90.D30.02D.9EB



Cliente - Conta atual

Agência 949-0
Conta corrente 31131-6 MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
Período do extrato 01 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2017		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2018		0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.137.758.000.000	55.669,13 C	55.669,13 C
				033533580001-96 SECRETARIA NACIONAL DE			
11/01/2018		0000	00000 345	BB CP Admin Supremo	70	55.669,13 D	0,00 C
31/01/2018		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB507805 JARDEL V CARMO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G221021223290033
22/05/2018 10:48:59

Cliente

Agência 949-0
Conta 31131-6 MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
Mês/ano referência JANEIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	0,00					
11/01/2018	APLICAÇÃO	55.669,13			15.701,211369	3,545530895	15.701,211369
31/01/2018	SALDO ATUAL	55.750,53			15.701,211369		15.701,211369

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	55.669,13
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	81,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	81,40
SALDO ATUAL =	55.750,53

Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

Rentabilidade

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB507805 JARDEL V CARMO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A35G221021223290028
22/05/2018 10:41:29

Cliente - Conta atual

Agência 949-0
Conta corrente 31131-6 MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
Período do extrato 02 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB507805 JARDEL V CARMO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G221021223290034
22/05/2018 10:49:37

Cliente

Agência 949-0
Conta 31131-6 MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
Mês/ano referência FEVEREIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2018	SALDO ANTERIOR	55.750,53			15.701,211369		
28/02/2018	SALDO ATUAL	55.849,07			15.701,211369		15.701,211369

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55.750,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,54
SALDO ATUAL =	55.849,07

Valor da Cota

31/01/2018	3,550715518
28/02/2018	3,556991319

Rentabilidade

No mês	0,1767
No ano	0,4070
Últimos 12 meses	4,7369

Transação efetuada com sucesso por: JB507805 JARDEL V CARMO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A35G221021223290029
22/05/2018 10:42:02

Cliente - Conta atual

Agência 949-0
Conta corrente 31131-6 MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
Período do extrato 03 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/03/2018		0000	13158 328	Pagto cartão crédito	98.699.000.482.475	9.377,20 D	
13/03/2018		0000	13158 328	Pagto cartão crédito	98.699.000.482.475	7.666,40 D	
13/03/2018		0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	17.043,60 C	0,00 C
31/03/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB507805 JARDEL V CARMO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G221021223290035
22/05/2018 10:50:21

Cliente	
Agência	949-0
Conta	31131-6 MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
Mês/ano referência	MARCO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO									
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
28/02/2018	SALDO ANTERIOR	55.849,07				15.701,211369			
13/03/2018	RESGATE	17.043,60				4.787,404696	3,560091758	10.913,806673	
	Aplicação 11/01/2018	17.043,60				4.787,404696			
29/03/2018	SALDO ATUAL	38.897,95				10.913,806673		10.913,806673	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	55.849,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	17.043,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	92,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	92,48
SALDO ATUAL =	38.897,95

Valor da Cota	
28/02/2018	3,556991319
29/03/2018	3,564104394

Rentabilidade	
No mês	0,1999
No ano	0,6077
Últimos 12 meses	4,2326

Transação efetuada com sucesso por: JB507805 JARDEL V CARMO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 949-0
Conta corrente 31131-6 MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
Período do extrato 04 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/03/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/04/2018		0000	13158 328	Pagto cartão crédito	98.699.000.482.475	11.570,00 D	
03/04/2018		0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	11.570,00 C	0,00 C
16/04/2018		0000	13158 328	Pagto cartão crédito	98.699.000.482.475	20.308,70 D	
16/04/2018		0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	20.308,70 C	0,00 C
30/04/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB507805 JARDEL V CARMO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G221021223290036
22/05/2018 10:51:04

Cliente	
Agência	949-0
Conta	31131-6 MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
Mês/ano referência	ABRIL/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/03/2018	SALDO ANTERIOR	38.897,95			10.913,806673		
03/04/2018	RESGATE	11.570,00			3.245,699097	3,564717386	7.668,107576
	Aplicação 11/01/2018	11.570,00			3.245,699097		
16/04/2018	RESGATE	20.308,70			5.692,756984	3,567463016	1.975,350592
	Aplicação 11/01/2018	20.308,70			5.692,756984		
30/04/2018	SALDO ATUAL	7.053,12			1.975,350592		1.975,350592

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	38.897,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	31.878,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,87
SALDO ATUAL =	7.053,12

Valor da Cota	
29/03/2018	3,564104394
30/04/2018	3,570567142

Rentabilidade	
No mês	0,1813
No ano	0,7902
Últimos 12 meses	3,9033

Transação efetuada com sucesso por: JB507805 JARDEL V CARMO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 949-0
Conta corrente 31131-6 MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/04/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/05/2018		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.000.482.475	7.057,42 D	
14/05/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.057,42 C	0,00 C
16/05/2018		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.000.482.475	1,14 D	
16/05/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,14 C	0,00 C
22/05/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/05/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2018

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB507805 JARDEL V CARMO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G221021223290037
22/05/2018 10:51:31

Cliente	
Agência	949-0
Conta	31131-6 MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
Mês/ano referência	MAIO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2018	SALDO ANTERIOR	7.053,12			1.975,350592		
14/05/2018	RESGATE	7.057,42			1.975,031703	3,573319855	0,318889
	Aplicação 11/01/2018	7.057,42			1.975,031703		
16/05/2018	RESGATE	1,14			0,318889	3,573917191	
	Aplicação 11/01/2018	1,14			0,318889		
22/05/2018	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	7.053,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	7.058,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,44
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota	
30/04/2018	3,570567142
22/05/2018	3,575155819

Rentabilidade	
No mês	0,1285
No ano	0,9197
Últimos 12 meses	3,6344

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE
Projeção para 22/05/2018 - Cota: 3,575155819

Transação efetuada com sucesso por: JB507805 JARDEL V CARMO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE L S XAVIER JUNIOR ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/02/2018 VALOR TOTAL: R\$ 11.570,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PRAÇA TIRADENTE, 100 CIDADE BAIXA Monte Alegre-PA

NF-e
Nº. 000.000.062
Série 001

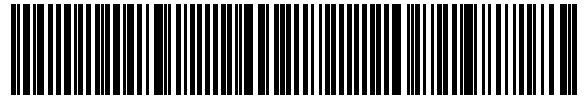
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L S XAVIER JUNIOR ME
TV ALVARO PANTOJA, 540
PAJUCARA - 68220-000
Monte Alegre - PA Fone/Fax: 9335332296

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.062
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1518 0212 1579 0800 0192 5500 1000 0000 6210 0095 0405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415180004645953 - 20/02/2018 16:49:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153066113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

12.157.908/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ / CPF

04.838.496/0001-28

DATA DA EMISSÃO

20/02/2018

ENDEREÇO

PRAÇA TIRADENTE, 100

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE BAIXA

CEP

68220-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Monte Alegre

UF

PA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.570,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,17	0,00	11.570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MADEIRA SERRADA (PERNAMANCA) 4X7	44042000	0102	5102	M³	10,0000	890,0000	8.900,00	0,00	0,00		0,00	
01	MADEIRA SERRADA (RIPA REGUA) 2,5X7	44042000	0102	5102	M³	3,0000	890,0000	2.670,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OBS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS FAMILIAS ATINGIDAS PELO FENOMENO TEMPESTADE LÓCAL/CONVECTIVA VENDAVAL NESTE MUNICIPIO.
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 318,17

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L S XAVIER JUNIOR ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/02/2018 VALOR TOTAL: R\$ 11.570,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PRAÇA TIRADENTE, 100 CIDADE BAIXA Monte Alegre-PA

NF-e
Nº. 000.000.062
Série 001

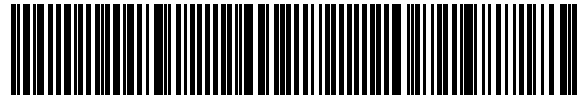
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L S XAVIER JUNIOR ME
TV ALVARO PANTOJA, 540
PAJUCARA - 68220-000
Monte Alegre - PA Fone/Fax: 9335332296

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.062
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1518 0212 1579 0800 0192 5500 1000 0000 6210 0095 0405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415180004645953 - 20/02/2018 16:49:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153066113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

12.157.908/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ / CPF

04.838.496/0001-28

DATA DA EMISSÃO

20/02/2018

ENDEREÇO

PRAÇA TIRADENTE, 100

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE BAIXA

CEP

68220-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Monte Alegre

UF

PA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.570,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,17	0,00	11.570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MADEIRA SERRADA (PERNAMANCA) 4X7	44042000	0102	5102	M³	10,0000	890,0000	8.900,00	0,00	0,00		0,00	
01	MADEIRA SERRADA (RIPA REGUA) 2,5X7	44042000	0102	5102	M³	3,0000	890,0000	2.670,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OBS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS FAMILIAS ATINGIDAS PELO FENOMENO TEMPESTADE LÓCAL/CONVECTIVA VENDAVAL NESTE MUNICÍPIO.
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 318,17

RESERVADO AO FISCO

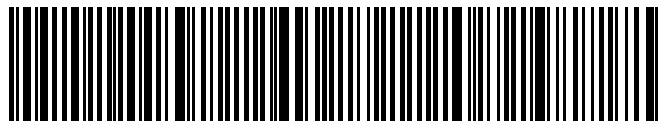
L S XAVIER JUNIOR METV ALVARO PANTOJA, 540
PAJUCARA - 68220-000
Monte Alegre - PA (93) 3533-2296**Representação Gráfica de CC-e**
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110151802121579080001925500100000006210009504051

Criado em : 27/03/2018 14:50:40

Prococolo: 415180008139181 - Registrado na SEFAZ em: 27/03/2018 14:53:05

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 04.838.496/0001-28**Nota Fiscal: 000.000.062 - Série: 001**

1518 0212 1579 0800 0192 5500 1000 0000 6210 0095 0405

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**NO ITEM 1, MONDE LE-SE MADEIRA (PERNAMANCA) 4X7, LER-SE MADEIRA PENAMANCA 5X8**

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

RECEBEMOS DE AMILTON BRITO FERREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 26/02/2018 VALOR TOTAL: R\$ 20.308,70 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - Praça TIRADENTES, 100
CIDADE BAIXA Monte Alegre-PA

NF-e

Nº. 000.000.412
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMILTON BRITO FERREIRA

Avenida PRES VARGAS, SN
CIDADE BAIXA - 68220-000
Monte Alegre - PA Fone/Fax: 9335331343

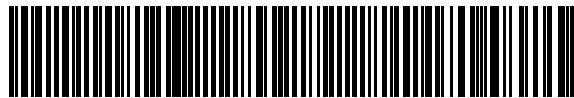
DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.412
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1518 0217 0430 9000 0109 5500 1000 0004 1219 3959 8066

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415180005157072 - 26/02/2018 09:36:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a vista

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153885475

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

17.043.090/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ / CPF

04.838.496/0001-28

DATA DA EMISSÃO

26/02/2018

ENDEREÇO

Praca TIRADENTES, 100

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE BAIXA

CEP

68220-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/02/2018

MUNICÍPIO

Monte Alegre

UF

PA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:37:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 0000412-01
Venc. 26/02/2018
Valor R\$ 20.308,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,01	20.308,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.184,00	609,26	20.308,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2452	TELHA DE BRASILIT	68101900	060	5102	UN	1.363.0000	14,9000	20.308,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [MD5: CE1D1CBB86B92954EF0998A11A232B6B]Trib Aprox. R\$ 2.731,52 Fed - R\$ 3.452,48 Est - R\$ 0,00 Mun /
Fonte:IBPT H4T2P7
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 6.184,00

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ 04.838.496/0001-28
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA - AH

Eu Leomar Araújo de Oliveira, CPF: 525.830.072-20, responsável pelos recursos materiais do município de Monte Alegre/PA declaro que recebi os materiais/kits emergenciais de Assistência Humanitária (AH), para atendimento à população afetada pelo desastre Vendaval – 13.215, ocorrido em 22/07/2017, nas quantidades informadas abaixo. Todos os materiais/kits foram distribuídos à população afetada conforme demanda formalizada e aprovada por esta SEDEC/MI.

Material/ Kit*	Quantidade	Observação
Telhas em fibrocimento	1.363 unid	Para atendimento de 112 pessoas
Madeira serrada 2cmx5cmx4m	3m ³	Para atendimento de 112 pessoas
Madeira serrada 5cmx8cmx4m	10m ³	Para atendimento de 112 pessoas
Kit dormitório - acessórios		
Cama dobrável		
Colchão		
Kit limpeza		
Kit infantil		
Kit pessoa com deficiência		
Barracas		

*Conforme especificações das atas de registro de preços gerenciadas pela SEDEC/MI.

- () Materiais adquiridos por adesão à Ata de Registro de Preços da SEDEC/MI com recursos financeiros federais.
() Materiais doados pela SEDEC/MI.
(X) Materiais adquiridos por recurso financeiro federal e adquiridos pelo município.

Monte Alegre/PA, 26 de fevereiro de 2018.

Assinatura do responsável

LEOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Leomar Araújo de Oliveira
Coord. da Defesa Civil
Dec. Nº 073/2017

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relação de Pagamentos

1. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade executora

Monte Alegre

Ítem	Credor	CNPJ/CPF	Data	Valor
1	AMILTON BRITO FERREIRA	17.043.090/0001-09	14/04/2018	17.894,90
2	AMILTON BRITO FERREIRA	17.043.090/0001-09	14/04/2018	2.413,80
3	L S XAVIER JUNIOR ME	12.157.908/0001-92	02/04/2018	2.670,00
4	L S XAVIER JUNIOR ME	12.157.908/0001-92	02/04/2018	8.900,00
Total				R\$ 31.878,70

Pendências Preliminares da Análise de Prestação de Contas

Para início do processo de análise, solicito fornecer informações para verificação no âmbito do cumprimento do objeto e atingimento dos objetivos.

Meta 02 – Fornecer fotografia demonstrando o telhado da escola reparado, não apenas fotografia mostrando a entrega das telhas na escola, empilhadas no chão.

Sob o aspecto de instrução processual, solicito inserir no processo a lista de beneficiários da distribuição de telhas.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório de Execução



Período do Relatório: 15/12/17 à 22/05/18

1. ESCOPO

1.1. Atividades no período

Aquisição e distribuição de madeira e telha em fibrocimento para as famílias atingidas pelo desastre, como também a Escola Municipal Afrânio Arroxelas de Almeida Lins. As demais escolas que tiveram o plano de trabalho aprovado, por motivo de já terem sido reconstruídas com recursos próprios do município, tiveram seu repasse devolvido.

2. METAS

Telhas para residências

Dados do Processo

Período de execução previsto	Valor total previsto	Início	Percentual financeiro executado	Percentual físico executado	Valor total gasto
30 dias	R\$ 29.466,45	20/02/2018	99,99%	100	R\$ 29.464,90

Despesas

Item	Data	Estabelecimento	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Forma de Compra
2	02/04/2018	L S XAVIER JUNIOR ME	10	M3	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00	Sem Contrato
3	02/04/2018	L S XAVIER JUNIOR ME	3	M3	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00	Sem Contrato
1	14/04/2018	AMILTON BRITO FERREIRA	1.201	UN	R\$ 14,90	R\$ 17.894,90	Sem Contrato

Relatório Fotográfico



Legenda:Foto 01 residência do Sr. Leandro Pires dos Reis e foto do Sr. Odinei de Brito, que evidenciam os telhados reconstruídos.

Restabelecimento de infraestrutura de edificação pública de ensino.

Dados do Processo

Período de execução previsto	Valor total previsto	Início	Percentual financeiro executado	Percentual físico executado	Valor total gasto
30 dias	R\$ 3.028,80		79,69%	100	R\$ 2.413,80

Despesas

Item	Data	Estabelecimento	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Forma de Compra
1	14/04/2018	AMILTON BRITO FERREIRA	162	UN	R\$ 14,90	R\$ 2.413,80	Sem Contrato

Relatório Fotográfico

Legenda: Fotos 01 e 02 demonstram a recuperação do telhado da Escola Municipal Afrânio Arroxelas de Almeida Lins.

Cadastro de responsável técnico pela fiscalização

Meta	CPF	Nome	ART	Telefone	E-mail
2	52583007220	Leomar Araújo de Oliveira			
6	52583007220	Leomar Araújo de Oliveira			

Local e data do relatório

Monte Alegre, 17 de Janeiro de 2019

Responsável pelo recurso

Leomar Araújo de Oliveira / Coordenador

Responsável técnico pela fiscalização das obras provisórias

Leomar Araújo de Oliveira

Leomar Araújo de Oliveira



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO DOS TELHADOS (TELHA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Alexander Nunes Melem

CPF: 039.934.482-94

ENDEREÇO: Rua: 04(Invasão da EETEPA), S/N - Bairro de Planalto

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Alexander Nunes Melem

CPF: 039.934.482-94



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Antônio Carlos Melem Jorge

CPF: 009.623.592-62

ENDEREÇO: Rua: 04(Invasão da EETEPA), S/N - Bairro de Planalto

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Antônio Carlos Melem Jorge

Antônio Carlos Melem Jorge

CPF: 009.623.592-62



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Dagmar Ferreira Gomes

CPF: 015.682.942-33

ENDEREÇO: Rua: Rua Laio Vasconcelos, Bairro de Nova Olinda

TELEFONE: (93) 991225158

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Dagmar Ferreira Gomes
Dagmar Ferreira Gomes
CPF: 015.682.942-33



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Elciane da Silva Pantoja

CPF: 915.468.502-87

ENDEREÇO: Vila de Goiabal, S/N

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Elciane da Silva Pantoja
Elciane da Silva Pantoja
CPF: 915.468.502-87



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Eduardo da Costa Jovita

CPF: 366.221.412-15

ENDEREÇO: Rua: Av: Pajuçara, s/n Bairro Pajuçara

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Eduardo da Costa Jovita

Eduardo da Costa Jovita

CPF: 366.221.412-15



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Ezanilda Mesquita dos Santos

CPF: 011.218.92299

ENDEREÇO: Rua: Rua Silverio Lins, S/N - Bairro de Turú

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Ezanilda Mesquita dos Santos
Ezanilda Mesquita dos Santos
CPF: 011.218.92299



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE

CNPJ: 04.838.496/0001-28

PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Gabriel da Cruz Ferreira

CPF: 976.126.002-00

ENDEREÇO: Trav. Raimundo Uchoa de Carvalho, nº 1060

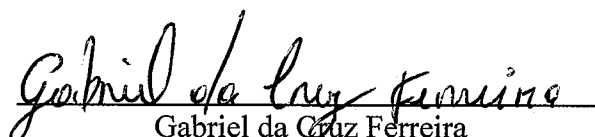
TELEFONE: (93) 99192-3504/99223-3603

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA: 02

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.


Gabriel da Cruz Ferreira
CPF: 976.126.002-00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO DOS TELHADOS (TELHA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Iracildo Gonçalves Pinto

CPF: 387.975.502-72

ENDEREÇO: Travessa Raimundo Uchoa de Carvalho, s/n, Bairro Pajuçara

TELEFONE: (93) 99128-6869

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA: 05

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Iracildo Gonçalves Pinto

CPF:387.975.502-72



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: João Paulo Duarte Gomes

CPF:

ENDEREÇO: Rua: 1º de maio, nº 330-Curaxi I

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.



João Paulo Duarte Gomes

CPF:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE

CNPJ: 04.838.496/0001-28

PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Leandro Peres dos Reis

RG: 5416807

ENDEREÇO: Marcelino Brazão, nº376 - Bairro Curaxí

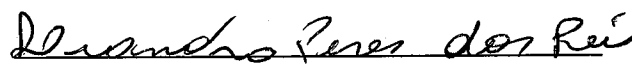
TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.



Leandro Peres dos Reis

RG: 5416807



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Maria José dos Reis Dias

CPF: 843.889.602-25

ENDEREÇO: Rua Mendonça Furtado, nº 355.

TELEFONE: (93) 992059701

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Maria José dos Reis Dias

Maria José dos Reis Dias

CPF: 843.889.602-25



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO DOS TELHADOS (TELHA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Jose Maria Mafra Pinto

RG: 317919

ENDEREÇO: Vila de Pariçó, S/N

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Jose Maria Mafra Pinto
Jose Maria Mafra Pinto
RG: 317919



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE

CNPJ: 04.838.496/0001-28

PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Maria Gama dos Santos

CPF: 608.262.742-34

ENDEREÇO: Av: Pajuçara, s/n, Bairro Pajuçara

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Maria Gama dos Santos

Maria Gama dos Santos

CPF: 608.262.742-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE

CNPJ: 04.838.496/0001-28

PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO DOS TELHADOS (TELHA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIÁRIO: *MARIA DE LOURDES DAS SANTOS ZAREBOSA.*

CPF: *871.656.782-04*

ENDEREÇO: Bairro ~~XXXXXX~~ *PLANALTO: RUA 02/INVARÃO*

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Maria de Lourdes das Santos Zarebosa

CPF:

871.656.782-04



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE

CNPJ: 04.838.496/0001-28

PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Maely Vanessa Ferreira Garcia

CPF: 529.323.462-53

ENDEREÇO: TV: José de Alencar, S/N - Bairro do Planalto

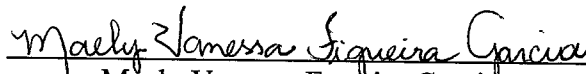
TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.


Maely Vanessa Ferreira Garcia
CPF: 529.323.462-53



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO DOS TELHADOS (TELHA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Maria Fortunado Ferreira de Souza

CPF: 472.288.222-34

ENDEREÇO: AV: Lolita Melem, S/N - Bairro do Planalto


TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.



Maria Fortunado Ferreira de Souza
CPF: 472.288.222-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE

CNPJ: 04.838.496/0001-28

PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Maria da Conceição Teixeira Pinho

CPF: 439.610.102-34

ENDEREÇO: TV: Cícero Rocha, nº771 - Bairro do Pajuçara

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição Teixeira Pinho

Maria da Conceição Teixeira Pinho

CPF: 439.610.102-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Miguel Brito de Freitas

CPF: 472.574.662-20

ENDEREÇO: Rua Irmãs Pantoja, nº57 - Bairro Curaxí

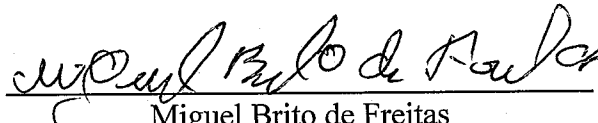
TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

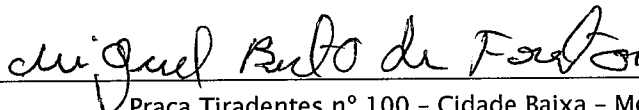
TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.


Miguel Brito de Freitas

CPF: 472.574.662-20



Praça Tiradentes nº 100 - Cidade Baixa - Monte Alegre - Estado do Pará

Fone: (93) 3533-1010 - CNPJ: 04.838.496/0001-28



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Nivaldo Santos da Silva

CPF: 143.861.602-30

ENDEREÇO: Rua Marcelino Brasão, S/N - Bairro de Curaxí

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Nivaldo Santos da Silva

Nivaldo Santos da Silva

CPF: 143.861.602-30



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Kelma Najane Vieira de Vasconcelos

CPF: 793.461.702-04

ENDEREÇO: Rua Irmãs Pantoja, nº107 - Bairro Curaxí

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Kelma Najane V. de Vasconcelos
Kelma Najane Vieira de Vasconcelos
CPF: 793.461.702-04



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Odinei de Brito Brito

CPF: 837.992.572-68

ENDEREÇO: TV Juscelino Kubitschek, nº58 - Terra Amarela.

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Odinei de Brito Brito

CPF: 837.992.572-68



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Petrick Bezerra Guimarães

CPF: 751.731.902-72

ENDEREÇO: Rua: 04(Invasão da EETEPA), S/N - Bairro de Planalto

TELEFONE: (93)

CPF: 402.819.812-72

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Petrick Bezerra Guimarães

CPF: 751.731.902-72



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Raimundo dos Santos da Silva

RG: 3625760

ENDEREÇO: Rua 02(Invasão da EETEPA), S/N - Bairro do Planalto

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Raimundo dos Santos da Silva

Raimundo dos Santos da Silva

RG: 3625760



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE

CNPJ: 04.838.496/0001-28

PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Ronison dos Santos e Souza

CPF: ~~040.326.052-38~~ 989.863.172-49

ENDEREÇO: Rua: 04(Invasão da EETEPA), S/N - Bairro de Planalto

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44/UNID

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Ronison dos Santos e Souza

CPF: 040.326.052-38



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Renata Vieira Macedo

RG: 8033297

ENDEREÇO: Vila de Pariçó, S/N. Zona Rural

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Renata Silveira Macêdo

Renata Vieira Macedo
RG: 8033297



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
DOS TELHADOS (TELHA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Rafael Rodrigo Valente Bessa

RG: 5416800

ENDEREÇO: Vila de Pariçó, nº100

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Rafael Rodrigo Valente Bessa
Rafael Rodrigo Valente Bessa
RG: 5416800



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO DOS TELHADOS (TELHA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Silvanie Mesquita Tavares

CPF: 402.819.812-72

ENDEREÇO: Rua: Bairro de Pajuçara

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

TELHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID
Brasilit 4mm	44

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Silvanie Mesquita Tavares

Silvanie Mesquita Tavares

CPF: 402.819.812-72



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Maely Vanessa Ferreira Garcia

CPF: 529.323.462-53

ENDEREÇO: TV: José de Alencar, S/N - Bairro do Planalto

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Maely Vanessa Ferreira Garcia

Maely Vanessa Ferreira Garcia

CPF: 529.323.462-53



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Maria Fortunado Ferreira de Souza

CPF: 472.288.222-34

ENDEREÇO: Av: Lolita Melem, S/N - Bairro do Planalto


TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA: 05

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID.
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.


Maria Fortunado Ferreira de Souza
CPF: 472.288.222-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Maria da Conceição Teixeira Pinho

CPF: 439.610.102-34

ENDEREÇO: TV: Cícero Rocha, nº771 - Bairro do Pajuçara

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição Teixeira Pinho

Maria da Conceição Teixeira Pinho

CPF: 439.610.102-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Iracildo Gonçalves Pinto

CPF: 387.975.502-72

ENDEREÇO: Travessa Raimundo Uchoa de Carvalho, s/n, Bairro Pajuçara

TELEFONE: (93) 99128-6869

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA: 05

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID.
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Iracildo Gonçalves Pinto

Iracildo Gonçalves Pinto

CPF:387.975.502-72



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Ezanilda Mesquita dos Santos

CPF: 011.218.92299

ENDEREÇO: Rua: Rua Silverio Lins, S/N - Bairro de Turú

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Ezanilda Mesquita dos Santos

Ezanilda Mesquita dos Santos

CPF: 011.218.92299



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Raimundo dos Santos da Silva

RG: 3625760

ENDEREÇO: Rua 02(Invasão da EETEPA), S/N - Bairro do Planalto

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Raimundo dos Santos da Silva

Raimundo dos Santos da Silva

RG: 3625760



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Silvanie Mesquita Tavares

CPF: 402.819.812-72

ENDEREÇO: Rua: Bairro de Pajuçara

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Silvanie Mesquita Tavares

Silvanie Mesquita Tavares
CPF: 402.819.812-72



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO
(MADEIRA)**

NOME COMPLETO DO BENEFICIÁRIO: *Maria de Lourdes dos Santos Barboza*
CPF: *871.656.782-04*
ENDEREÇO: *Invenção Rua 02 - Planalto*
QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Maria de Lourdes dos Santos Barboza
871.656.782-04



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: João Paulo Duarte Gomes

CPF:

ENDEREÇO: Rua: 1º de maio, nº 330-Curaxi I

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID.
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

João Paulo Duarte Gomes

João Paulo Duarte Gomes

CPF:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Gabriel da Cruz Ferreira

CPF: 976.126.002-00

ENDEREÇO: Trav. Raimundo Uchoa de Carvalho, nº 1060

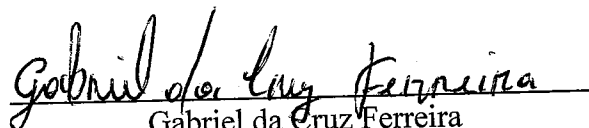
TELEFONE: (93) 99192-3504/99223-3603

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA: 02

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.


Gabriel da Cruz Ferreira
CPF: 976.126.002-00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Renata Vieira Macedo

RG: 8033297

ENDEREÇO: Vila de Pariçó, S/N. Zona Rural

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA	
ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Renata Silveira Macêdo
Renata Vieira Macedo
RG: 8033297



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Rafael Rodrigo Valente Bessa

RG: 5416800

ENDEREÇO: Vila de Pariçó, nº100

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Rafael Rodrigo Valente Bessa

Rafael Rodrigo Valente Bessa

RG: 5416800



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Petrick Bezerra Guimarães

CPF: 751.731.902-72

ENDEREÇO: Rua: 04(Invasão da EETEPA), S/N - Bairro de Planalto

TELEFONE: (93)


CPF: 402.819.812-72

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.


Petrick Bezerra Guimarães
CPF: 751.731.902-72



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Jose Maria Mafra Pinto

RG: 317919

ENDEREÇO: Vila de Pariçó, S/N

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Jose Maria Mafra Pinto

Jose Maria Mafra Pinto

RG: 317919



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Elciane da Silva Pantoja

CPF: 915.468.502-87

ENDEREÇO: Vila de Goiabal, S/N

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Elciane da Silva Pantoja

Elciane da Silva Pantoja

CPF: 915.468.502-87



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Eduardo da Costa Jovita

CPF: 366.221.412-15

ENDEREÇO: Rua: Av: Pajuçara, s/n Bairro Pajuçara

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Eduardo da Costa Jovita

Eduardo da Costa Jovita
CPF: 366.221.412-15



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Alexander Nunes Melem

CPF: 039.934.482-94

ENDEREÇO: Rua: 04(Invasão da EETEPA), S/N - Bairro de Planalto

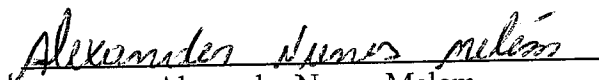
TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID.
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.


Alexander Nunes Melem
CPF: 039.934.482-94



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Antônio Carlos Melem Jorge

CPF: 009.623.592-62

ENDEREÇO: Rua: 04(Invasão da ETEPA), S/N - Bairro de Planalto

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ / UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Antônio Carlos Melem Jorge
Antônio Carlos Melem Jorge
CPF: 009.623.592-62



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Adailson Batista Viana
CPF: 457.774.702-20
ENDEREÇO: Rua 08 de Dezembro, nº 21 B - Bairro Nova Olinda
TELEFONE: (93)
QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.


Adailson Batista Viana
CPF: 457.774.702-20



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Dagmar Ferreira Gomes

CPF: 015.682.942-33

ENDEREÇO: Rua: Rua Laio Vasconcelos, Bairro de Nova Olinda

TELEFONE: (93) 991225158

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Dagmar Ferreira Gomes

Dagmar Ferreira Gomes
CPF: 015.682.942-33



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Maria Gama dos Santos

CPF: 608.262.742-34

ENDEREÇO: Av: Pajuçara, s/n, Bairro Pajuçara

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Maria Gama dos Santos

Maria Gama dos Santos

CPF: 608.262.742-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Ronison dos Santos e Souza

CPF: ~~040.326.052-38~~ 989.863.172 - 49

ENDEREÇO: Rua: 04(Invasão da EETEPA), S/N - Bairro de Planalto

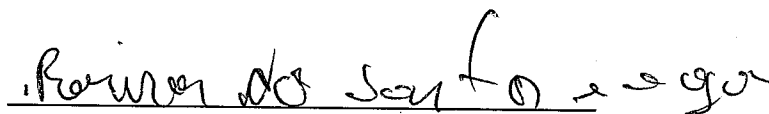
TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.



Ronison dos Santos e Souza

CPF: 040.326.052-38



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Odinei de Brito Brito

CPF: 837.992.572-68

ENDEREÇO: TV Juscelino Kubitschek, nº58 - Terra Amarela.

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Odinei de Brito Brito
CPF: 837.992.572-68



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Leandro Peres dos Reis

RG: 5416807

ENDEREÇO: Marcelino Brazão, nº376 - Bairro Curaxí

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Leandro Peres dos Reis

Leandro Peres dos Reis

RG: 5416807



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Kelma Najane Vieira de Vasconcelos

CPF: 793.461.702-04

ENDEREÇO: Rua Irmãs Pantoja, nº107 - Bairro Curaxí

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4X7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Kelma Najane V. de Vasconcelos.

Kelma Najane Vieira de Vasconcelos

CPF: 793.461.702-04



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Miguel Brito de Freitas

CPF: 472.574.662-20

ENDEREÇO: Rua Irmãs Pantoja, nº57 - Bairro Curaxí

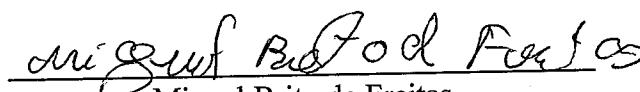
TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.


Miguel Brito de Freitas
CPF: 472.574.662-20



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Nivaldo Santos da Silva

CPF: 143.861.602-30

ENDEREÇO: Rua Marcelino Brasão, S/N - Bairro de Curaxí

TELEFONE: (93)

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

Nivaldo Santos da Silva

Nivaldo Santos da Silva

CPF: 143.861.602-30



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEFESA CIVIL-MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PRAÇA TIRADENTES, Nº100-BAIRRO CIDADE BAIXA FONE (93)3533-1010
MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ-CEP:68.220-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RECONSTRUÇÃO (MADEIRA)

NOME COMPLETO DO BENEFICIADO: Maria José dos Reis Dias

CPF: 843.889.602-25

ENDEREÇO: Rua Mendonça Furtado, nº 355.

TELEFONE: (93) 992059701

QUANTIDADE DE MEMBROS DA FAMÍLIA:

MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO	M ³ /UNID
Peças de madeira 4x7cm- 4 metros	0.35,71 = 32
Peças de madeira 2x5- 4 metros	0.10,71 = 15
TOTAL	0.46,42 = 47

Monte Alegre- PA, 22 de fevereiro de 2018.

M - Jose dos Reis Dias

Maria José dos Reis Dias
CPF: 843.889.602-25

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório de Execução



Período do Relatório: 15/12/17 à 22/05/18

1. ESCOPO

1.1. Atividades no período

Aquisição e distribuição de madeira e telha em fibrocimento para as famílias atingidas pelo desastre, como também a Escola Municipal Afrânio Arroxelas de Almeida Lins. As demais escolas que tiveram o plano de trabalho aprovado, por motivo de já terem sido reconstruídas com recursos próprios do município, tiveram seu repasse devolvido.

2. METAS

Telhas para residências

Dados do Processo

Período de execução previsto	Valor total previsto	Início	Percentual financeiro executado	Percentual físico executado	Valor total gasto
30 dias	R\$ 29.466,45	20/02/2018	%	100	R\$ 29.464,90

Despesas

Item	Data	Estabelecimento	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Forma de Compra
2	02/04/2018	L S XAVIER JUNIOR ME	10	M3	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00	Sem Contrato
3	02/04/2018	L S XAVIER JUNIOR ME	3	M3	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00	Sem Contrato
1	14/04/2018	AMILTON BRITO FERREIRA	1.201	UN	R\$ 14,90	R\$ 17.894,90	Sem Contrato

Relatório Fotográfico



Legenda:Foto 01 residência do Sr. Leandro Pires dos Reis e foto do Sr. Odinei de Brito, que evidenciam os telhados reconstruídos.

Restabelecimento de infraestrutura de edificação pública de ensino.

Dados do Processo

Período de execução previsto	Valor total previsto	Início	Percentual financeiro executado	Percentual físico executado	Valor total gasto
30 dias	R\$ 3.028,80		%	100	R\$ 2.413,80

Despesas

Item	Data	Estabelecimento	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Forma de Compra
1	14/04/2018	AMILTON BRITO FERREIRA	162	UN	R\$ 14,90	R\$ 2.413,80	Sem Contrato

Relatório Fotográfico

Legenda: Fotos 01 e 02 demonstram a recuperação do telhado da Escola Municipal Afrânio Arroxelas de Almeida Lins.

Cadastro de responsável técnico pela fiscalização

Meta	CPF	Nome	ART	Telefone	E-mail
2	52583007220	Leomar Araújo de Oliveira		93992178727	defesacivil@montealegre.pa.gov.br
6	52583007220	Leomar Araújo de Oliveira			

Local e data do relatório

Monte Alegre, 21 de Maio de 2020

Responsável pelo recurso

Leomar Araújo de Oliveira / Coordenador

Responsável técnico pela fiscalização das obras provisórias

Leomar Araújo de Oliveira

Leomar Araújo de Oliveira

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relação de Pagamentos

1. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

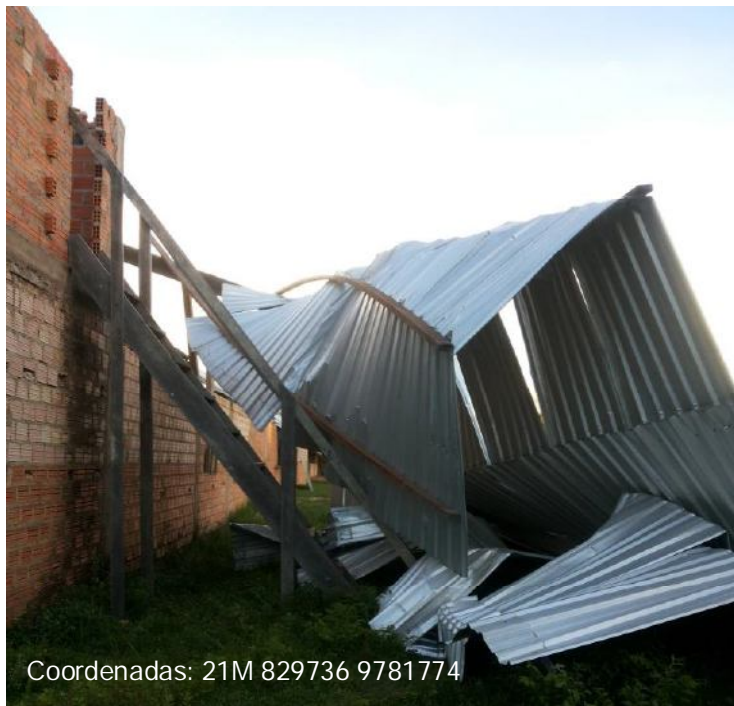
Unidade executora

Monte Alegre

Ítem	Credor	CNPJ/CPF	Data	Valor
1	AMILTON BRITO FERREIRA	17.043.090/0001-09	14/04/2018	17.894,90
2	AMILTON BRITO FERREIRA	17.043.090/0001-09	14/04/2018	2.413,80
3	L S XAVIER JUNIOR ME	12.157.908/0001-92	02/04/2018	8.900,00
4	L S XAVIER JUNIOR ME	12.157.908/0001-92	02/04/2018	2.670,00
Total				R\$ 31.878,70

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA TEMPESTADE.

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE
UF: PA
DATA DO DESASTRE: 22/07/2017



LEGENDA: Barracão Comunitário da Vila de Juçarateu, teve 16 telhas de alumínio destruída.



LEGENDA: Barracão comunitário da Vila de Pariço, teve 60 telhas destruídas e parte do madeira-me.



LEGENDA: Residência destruída na Vila de Pariço, por uma árvore.



LEGENDA: Residência destruída na trav: Raimundo Uchoa s/n, bairro de Pajuçara.



LEGENDA: Igreja destruída na rua 04 s/n, bairro de Planalto.



LEGENDA: Residência destruída na rua 02 s/n, bairro de Planalto



Leomar Araújo de Oliveira

Leomar Araújo de Oliveira
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Decreto 073/2017

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA TEMPESTADE.

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE
UF: PA
DATA DO DESASTRE: 22/07/2017



LEGENDA: Residência que teve seu telhado destruído e parte da alvenaria e duas pessoas feridas, bairro de Pajuçara.



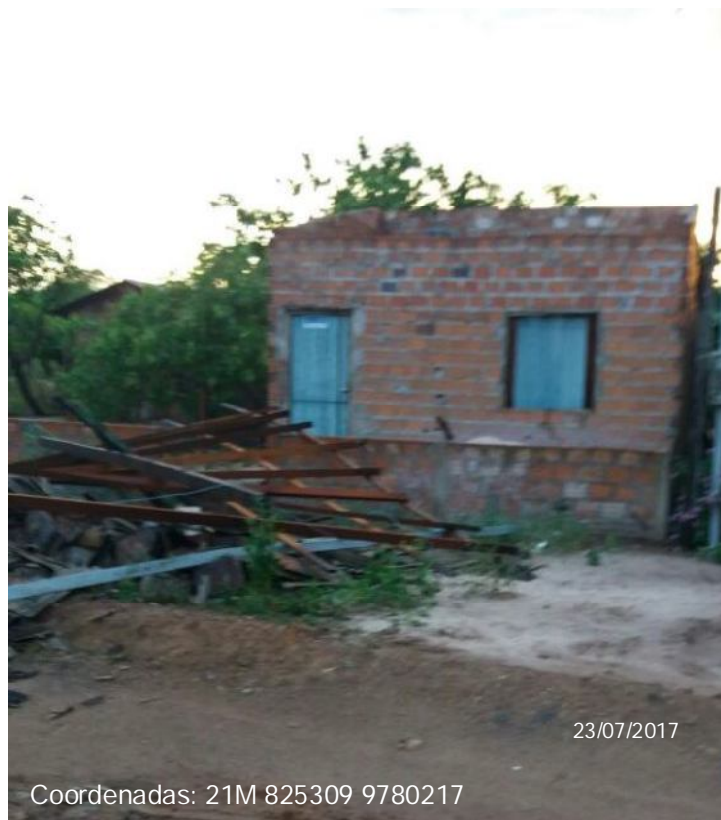
LEGENDA: Residência teve seu telhado destruído, na rua Silvério, bairro de Turu.



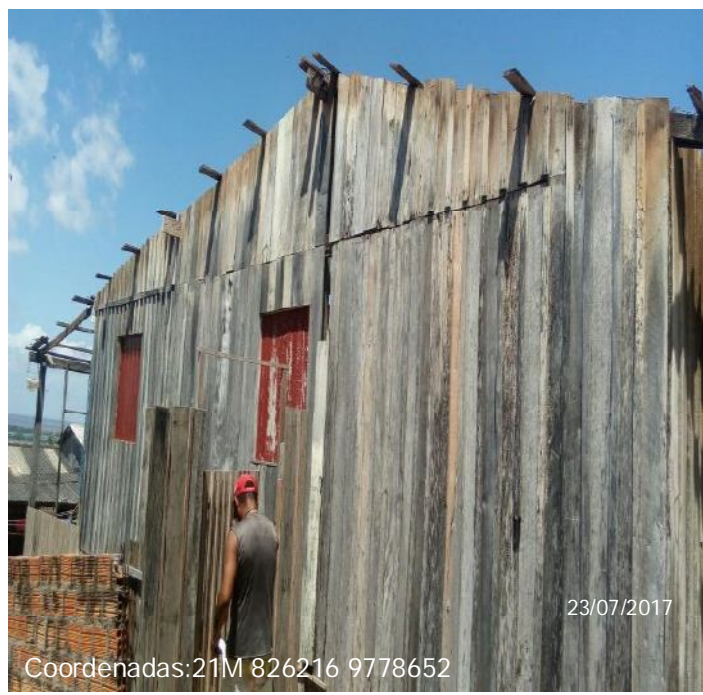
LEGENDA: Residência teve seu telhado destruído, na Rua 04, bairro de Planalto.



LEGENDA: Residência com o seu telhado destruído na Trav. Cícero Rochas/n, bairro de Pajuçara.



LEGENDA: Residência com o seu telhado destruído na Trav. Ulisses Guimarães s/n, bairro de Planalto.



LEGENDA: Residência teve seu telhado destruído na rua 1º de Maio s/n, bairro de Curaxi I



LEGENDA: residência teve seu telhado destruído no, bairro de Nova Olinda.



Leomar Araújo de Oliveira

Leomar Araújo de Oliveira
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Decreto 073/2017



Relatório Fotográfico de Execução

Com relação às fotografias da fase de solicitação, realmente no “Relatório de árvores derrubadas” páginas 10 à 12 estão sem data e coordenadas geográficas, entretanto esta meta (01 – Limpeza Urbana) não foi executada com recursos da SEDEC, sendo pactuada sua devolução pelo ente municipal conforme documento da página 52. Dito isto, atualizamos as fotografias relativas às metas executadas, 02 e 06, e como ao inserir fotografias no sistema s2id (Relatório de Execução) as mesmas ficaram deformadas sem condições de uma correta visualização, serão também aqui colocadas.



Foto 01 residência do Sr. Leandro Pires dos Reis

Foto 02 do Sr. Odinei de Brito, que evidenciam os telhados reconstruídos.



Foto 03e 04 Escola Afrânio Lins



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Fotografias evidenciando a reconstrução dos telhados (2020)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Monte Alegre, 03 de agosto de 2020.

Leomar Araújo de Oliveira
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Decreto 073/2017



Nota Explicativa

Com relação às ações executadas no âmbito do processo 59052.000785/2017-12 a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Monte Alegre/PA tem a esclarecer o que segue.

Com relação às fotografias da fase de solicitação, realmente no “Relatório de árvores derrubadas” páginas 10 à 12 estão sem data e coordenadas geográficas, entretanto esta meta (01 – Limpeza Urbana) não foi executada com recursos da SEDEC, sendo pactuada sua devolução pelo ente municipal conforme documento da página 52.

A meta 02 – Telhas para residências foi executada através da doação dos materiais (madeira e telhas) diretamente às famílias beneficiárias, sendo sua execução atestada pelos termos de recebimento acostados à PCF.

O PARECER Nº 41/2019/CORSE/CGRR/DOP/SEDEC/MDR em sua conclusão item 11 alínea II aponta que o valor devolvido pelo ente municipal no total de R\$7.058,56 *“destoa do valor a restituir na PCF que foi de R\$ 6.807,95”*. Cabe esclarecer que o processo 59052.000785/2017-12 é dividido em ações de resposta (assistência as vítimas, Protocolo S2iD: RES-PA-1504802-20170802-01) e ações de restabelecimento (Protocolo S2iD: RES-PA-1504802-20170802-02). Dito isto, o valor total repassado ao município foi de R\$ 55.669,13, através da ordem bancária 2017OB800475, 28 de dezembro de 2017, sendo o recurso financeiro assim dividido:

- Valor referente a ações de Assistência – R\$17.197,88;
- Valor referente a Ações de Restabelecimento – R\$38.471,25.

Ainda em sua conclusão item 10 faz menção ao Parecer nº 111/2018/SEDEC/CENAD/COAVI que sugere a aprovação das contas relativas as ações de assistência, informa o parecer em comentário que o valor devolvido da referida ação foi de R\$250,61.

Como o repasse e execução financeira das duas ações se deram na mesma conta bancária e a prestação de contas no sistema **s2id** está dividida em 2 protocolos, provavelmente gerou esta confusão sobre os gastos. Na tabela a seguir o detalhamento da execução financeira:



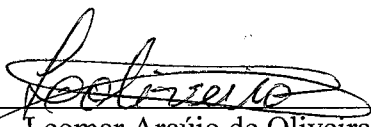
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

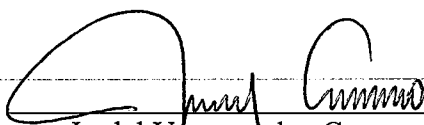


Meta	Descrição	Valor transferido (A)	Valor Pago (B)	Rendimentos (C)	A devolver (A-B+C)
1	Ações de Socorro e assistência as Vitimas (Kit's higiene e alimentação). RES-PA-1504802-20170802-01	R\$ 17.197,88	R\$ 17.043,60	R\$ 96,33	R\$ 250,61
2	Telhas para residências. RES-PA-1504802-20170802-02	R\$ 29.466,45	R\$ 29.464,90	R\$ 215,40	R\$ 216,95
6	Restabelecimento de infraestrutura de edificação pública de ensino. RES-PA-1504802-20170802-02	R\$ 3.028,80	R\$ 2.413,80		R\$ 615,00
	Demais metas aprovadas que o ente se comprometeu em devolver o recurso repassado. RES-PA-1504802-20170802-02	R\$ 5.976,00	R\$ 0,00		R\$ 5.976,00
Totais		R\$ 55.669,13	R\$ 48.922,30	R\$ 311,73	R\$ 7.058,56

Conforme demonstrado, o valor devolvido está de acordo com a execução físico-financeira das metas e ações executadas.

Monte Alegre, 03 de agosto de 2020.


Leomar Araújo de Oliveira
Coordenador Municipal de Defesa Civil


Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS

Declaro, para atendimento ao Art. 4º, inciso I, item 2, da Portaria MI nº 24, de 10 de janeiro de 2018, que as metas referentes ao Protocolo do S2ID nº [RES-PA-1504802-20170503-02] para restabelecimento de serviços essenciais foram integralmente cumpridas e atingiram os objetivos previstos.

Meta	Descrição
02	Telhas para residências
06	Restabelecimento de infraestrutura de edificação pública de ensino
	-
...	-

Monte Alegre, 03 de agosto de 2020.

Leomar Araújo de Oliveira
Coordenador Municipal de Defesa Civil



TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA

Conforme estabelecido no Art. 73, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, declaro que todas as obras e/ou serviços de engenharia previstos nas metas listadas abaixo, integrantes do Protocolo do S2ID n° [RES-PA-1504802-20170503-02], foram executadas em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela administração pública sendo executada por servidores do quadro técnico da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, portanto sem contratação de terceiros.

Meta	Descrição
06	Restabelecimento de infraestrutura de edificação pública de ensino

Desse modo, declaram-se recebidos de forma definitiva as Obras e/ou Serviços de Engenharia em questão. A presente declaração não isenta, em nenhuma hipótese, as responsabilidades legais do Contratado quanto às Garantias Técnicas previstas em lei, e normativos vigentes, tais como o Código Civil Brasileiro, o Código de Obras Local, legislação complementar relacionada e o próprio instrumento contratual celebrado entre as partes.

Monte Alegre, 03 de agosto de 2020.

Roberto Lúcio Maia Medeiros
Engenheiro Civil – CREA – PA 150672354-3

Leomar Araújo de Oliveira
Coordenador Municipal de Defesa Civil

Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal